

**FORMULÁRIOS E MODELO DE RELATÓRIO DE CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
PREPARATÓRIAS DA 3ª CONAES**

UF: **RS**

**PARTE I – CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS**

**QUADRO I - INFORMAÇÕES SOBRE CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS E MUNICIPAIS**

| Nº | Território                              | Data da Conferência | Nº de Municípios Participantes | Nº de pessoas participantes |          |       | Nº de delegados/as eleitos/as para a etapa estadual |          |       |
|----|-----------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-----------------------------------------------------|----------|-------|
|    |                                         |                     |                                | Homens                      | Mulheres | Total | Homens                                              | Mulheres | Total |
| 01 | Campanha - Bagé                         | 02.04.14            | 08                             | 28                          | 59       | 87    | 02                                                  | 12       | 14    |
| 02 | Litoral – Torres                        | 04.04.14            | 11                             | 32                          | 130      | 162   | 11                                                  | 55       | 66    |
| 03 | Vale do Sinos e Paranhana - Canoas      | 05.04.14            | 07                             | 22                          | 115      | 137   | 20                                                  | 70       | 90    |
| 04 | Missões - Ijuí                          | 11.04.14            | 05                             | 33                          | 20       | 55    | 08                                                  | 18       | 26    |
| 05 | Norte - Erexim                          | 24.04.14            | 06                             | 17                          | 14       | 31    | 06                                                  | 06       | 12    |
| 06 | Planalto – Passo Fundo                  | 26.04.14            | 04                             | 30                          | 52       | 82    | 25                                                  | 30       | 55    |
| 07 | Sul – Rio Grande                        | 26.04.14            | 12                             | 64                          | 133      | 197   | 26                                                  | 64       | 90    |
| 08 | Central – Santa Maria                   | 26.04.14            | 08                             | 44                          | 63       | 107   | 17                                                  | 21       | 38    |
| 09 | Metropolitana – Porto Alegre            | 29.04.14            | 06                             | 31                          | 134      | 165   | 24                                                  | 51       | 75    |
| 10 | Serra – Caxias do Sul                   | 29.04.14            | 03                             | 18                          | 34       | 52    | 17                                                  | 23       | 40    |
| 11 | Fronteira Oeste – Santana do Livramento | 06.05.14            | 09                             | 39                          | 50       | 89    | 35                                                  | 39       | 74    |
| 12 | Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari     | 07.05.14            | 05                             | 10                          | 17       | 27    | 11                                                  | 15       | 26    |
|    |                                         |                     | 84                             | 368                         | 821      | 1.189 | 202                                                 | 404      | 606   |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



**QUADRO II – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS ENCAMINHADAS PARA A ETAPA ESTADUAL**

Obs.: Nossa sistematização juntou as proposições das 12 conferências regionais, pois existiram muitas coincidências/convergências.

| Eixo Temático                                 | Subdivisões                      | Proposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Produção, comercialização e consumo</b> | <b>QUALIFICAÇÃO<br/>FORMAÇÃO</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oferecer capacitação ao/as trabalhadores/as por meio da contratação de assessorias especializadas;</li> <li>2. Organização do trabalho de forma coletiva e autogestionária;</li> <li>3. Firmar convênios entre o Governo do Estado e Municípios com a finalidade de repassar recursos para estruturação de equipes de suporte permanente nas regiões;</li> <li>4. Qualificação Profissional de acordo com as necessidades regionais e das cadeias produtivas;</li> <li>5. Incentivos para a qualificação e valoração do produto – parceria para que sejam priorizados os produtos da ES para serem fornecidos para: as escolas públicas, sistema prisional, quartéis, agroindústrias, feiras, cesta básica e outros empreendimentos da Economia Solidária;</li> <li>6. Criação de um grande banco de dados de informações acerca dos produtores, insumos, técnicas, fornecedores e consumidores. (REGIONAL);</li> <li>7. Organizar cursos de capacitação e formação para qualificação dos EES. Garantindo processos permanentes de formação, assistência técnica nos diversos segmentos (design, produção, comercialização e gestão);</li> <li>8. Criação de centrais de assessorias técnicas para busca de editais e construção de projetos para a captação de recursos. Encaminhar demanda para as entidades de apoio e poder público. (REGIONAL);</li> <li>9. Formação para os gestores em ES;</li> <li>10. Ampliar os espaços de formação técnicas e teóricas;</li> <li>11. Troca de experiência entre EES;</li> <li>12. Buscar estabelecer parcerias com Centros de Ensino (Universidades, Escolas Técnicas, Institutos Federais) e Entidades de Apoio e Fomentos à Economia Solidária para a garantia de assessoramento técnico aos empreendimentos nos tema de gestão, comercialização, publicidade e propaganda; Qualificação da assistência técnica para o assessoramento da economia solidária;</li> </ol> |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|  |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                    | 13. Política de ampliação das qualificações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  | TECNOLOGIA SOCIAL                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivo para geração de tecnologia social voltada para o segmento de Economia Solidária popular – mais pesquisa nas universidades;</li> <li>2. Garantir um fluxo contínuo de verbas públicas para os apoiadores que historicamente fazem incubações de Economia Popular, Economia Solidária e Cooperativismo;</li> <li>3. Tecnologia adaptadas aos empreendimentos da Economia Solidária;</li> <li>4. Criação de incubadoras para as diversas áreas de atividade Ecosol;</li> <li>5. Falta de legislação específica.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | EDUCAÇÃO                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inserir na grade curricular da rede pública Municipal e Estadual uma disciplina que promova o conhecimento das propostas da Economia Solidária;</li> <li>2. Inserir o tema da EPS em espaços formais e não formais de ensino;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | PLANEJAMENTO -<br>PRODUÇÃO         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento da produção: organizar a produção dentro dos EES para atender as necessidades do mercado;</li> <li>2. Valorização de produtos da região: incentivo para o consumo e promoção de produtos regionais</li> <li>3. Estruturas intermediárias: formas de processamento e armazenagem.</li> <li>4. Constituir mecanismos que potencializem a produção (estruturas, assessoramento);</li> <li>5. Fomentar a produção orgânica.</li> <li>6. Garantir o desenvolvimento de pesquisas sobre o potencial de produtos e serviços realizados pela Economia Solidária e pesquisas de mercado para identificar espaços e segmentos de mercado potencializando processos de comercialização;</li> <li>7. Incentivar os empreendimentos econômicos solidários a buscar doações de bens por parte de órgãos públicos. (REGIONAL)</li> </ol> |
|  | DIVULGAÇÃO                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanhas de sensibilização para prática do consumo ético, solidário e sustentável;</li> <li>2. Campanha massiva de divulgação da Economia Solidária: seus critérios e conceitos, respeitando a produção regional;</li> <li>3. Linkar a divulgação nas mídias alternativas e convencionais;</li> <li>4. Acesso à divulgação das notícias da Economia Solidária;</li> <li>5. Maior incentivo para divulgação dos produtos de ES.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|  | PONTOS FIXOS DE<br>COMERCIALIZAÇÃO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir “Casas de Economia Solidária” e “Comissão Regional de Certificação” na região da Campanha;</li> <li>2. Espaço regional para armazenamento de matérias primas;</li> <li>3. Consolidar espaços de comercialização e investir na descentralização;</li> <li>4. Comercialização: espaços permanentes de referência e comercialização;</li> <li>5. Divulgação do CIRANDAS como site de comercialização online dos produtos;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                  | 6. Integração e logística pra comercialização;<br>7. Criação de uma central de compras coletivas para todos os segmentos de ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | CERTIFICAÇÃO     | 1. Certificação: ampliar os mecanismos de certificação dos produtos da Economia Solidária.<br>2. Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar o sistema de certificação dos EES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | FEIRAS           | 1. Garantir apoio as Feiras Públicas em âmbito local e regional;<br>2. Inserção da Economia Solidária no Calendário de Feiras e Eventos de cada município;<br>3. Pleitear perante o poder público, a existência de cotas de 10% a 20% nos mercados públicos para os empreendimentos econômicos solidários;<br>4. Casas de Economia Solidária, marketing específicos – considerando o reposicionamento da cultura de Justiça Distributiva – a grande economia subsidia a pequena.                                                                                                                                                                                                                       |
|  | COMPRAS PÚBLICAS | 1. Discutir a questão das Compras Públicas em áreas como artesanato e serviços;<br>2. Garantir o cumprimento da lei que orienta as compras públicas para 30% de fornecedores da Economia Solidária;<br>3. Fomentar e viabilizar as compras institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|  | FINANÇAS         | 1. Incentivo na produção com investimentos públicos;<br>2. Linha de crédito assistido na rede bancária estatal;<br>3. Fortalecer e divulgar mecanismos de crédito solidário;<br>4. Criação de subsídios efetivos para os processos (de produção, comercialização e consumo). Sem tributação de produtos;<br>5. Falta de legislação específica;<br>6. Disponibilizar profissionais para a elaboração de planos de viabilidade econômica, antes da concessão de linhas de crédito para os empreendimentos. Com metodologia semelhante a dos “fundos solidários e bancos comunitários”;<br>7. Elaborar previamente à concessão dos recursos de planos de viabilidade econômica das atividades produtivas. |
|  | REDES E CADEIAS  | 1. Estratégia Governamental para fortalecimento dos grupos e redes produtivas;<br>2. Construir, articular e organizar redes de comercialização entre os EES (intercooperação).<br>3. Reforçar as propostas da Secretaria Estadual de Economia Solidária nas cadeias produtivas. (NACIONAL)<br>4. Fomentar redes de cooperação solidária, garantindo acesso a formação, acessória técnica e financiamento público;<br>5. Fortalecer a colaboração em rede para incentivo de novos produtos – troca de saberes.                                                                                                                                                                                          |
|  |                  | 1. Garantir em Lei a Implantação da coleta seletiva, transformação e destinação de resíduos sólidos nos municípios, com participação dos catadores e recicladores organizados em Cooperativas;<br>2. Isenção de tributação para materiais recicláveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>RECICLAGEM</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Um maior incentivo para ampliar o reconhecimento da atividade de reciclagem como elementos das atividades de proteção ao meio ambiente, educação ambiental, limpeza urbana e como atividade especial de garantia de sobrevivência das populações em vulnerabilidade social. Criando uma lei específica para a categoria;</li> <li>4. Destinação de área para atividades em galpões;</li> <li>5. Leis municipais que isentam associações;</li> <li>6. Oriente sobre a importância da separação dos resíduos;</li> <li>7. Efetivação da lei dos resíduos sólidos – resíduos dos galpões de reciclagem – com política nacional e estadual para a criação de aterros sanitários;</li> <li>8. Maior investimento na área de infraestrutura para trabalhadores/ recicladores;</li> <li>9. Formação de centrais de comercialização;</li> <li>10. Implementação de penas e multas para as empresas que não cumpram a lei da logística reversa. (NACIONAL);</li> <li>11. Apoio às atividades artesanais que envolvem produtos da reciclagem;</li> <li>12. Integrar os artesanatos regionais a rede solidária Bi nacional do PET;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  | <b>LEGISLAÇÃO</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação de Leis, nas três instâncias (Nacional, Estadual e Municipal) que regule investimentos para Empreendimentos de Economia Solidária;</li> <li>2. Articulação política para criar conselhos municipais da Economia Solidária em todos os municípios da região;</li> <li>3. Apoio específico dos gestores públicos com criação de órgãos municipais de ECOSOL;</li> <li>4. Aprovação de Lei Estadual que oriente para a criação de fundos municipais para a Economia Solidária;</li> <li>5. Maior participação nos investimentos do PPA estadual em recursos para Economia Solidária;</li> <li>6. Avançar no marco legal (um formato jurídico, na lei das cooperativas);</li> <li>7. Considerar a ECOSOL como setor social e produtivo, garantindo o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras (cuidado das crianças, saúde das mulheres, geração de renda, capacitação, organização comunitária) a todas as políticas públicas;</li> <li>8. Criar legislação mais adequada para enquadramento da agricultura familiar que destaque o tamanho da propriedade – até 25 hectares, de 25 até 80 hectares - a diversidade produtiva voltada para alimentação básica e trabalho do grupo familiar – ampliando a possibilidade de contratação de mão de obra para além das famílias, já que estas são modulares (pequenas).</li> <li>9. Legislar de forma que todos os envolvidos com a agricultura familiar atuem somente em forma de associações e cooperativas.</li> <li>10. O Estado deve desburocratizar e desonerar a formalização e funcionamento dos EES.</li> <li>11. O Fórum Nacional, Estadual em conjunto com os Fóruns Municipais devem participar ativamente na construção da Política Pública de Comercialização Solidária;</li> </ol> |

|                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                           | <p>12. Criar Lei Nacional, Estadual e Municipal que subsidie e fomenta espaços Comercialização Solidária: feiras, lojas, centrais, e etc;</p> <p>13. Garantir a aprovação e implementação de leis a nível Federal, Estadual e Municipal de compras públicas;</p> <p>14. Institucionalização e fortalecimento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, com seus desdobramentos na organização da política pública;</p> <p>15. Desenvolver políticas públicas para o consumo sustentável;</p> <p>16. Adequação de legislação sanitária voltada para a produção do mercado interno, ao modo e escala de produção da Economia Solidária.</p> <p>2 .Criar no âmbito da Administração Pública Municipal uma equipe de assessoramento, apoio, formação (criar um Departamento de Economia Solidária para dar suporte aos empreendimentos);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                       | FORTALECIMENTO DOS FÓRUNS | <p>1. Políticas Públicas de fomento financeiro nos moldes dos Sindicatos para o fortalecimento dos Fóruns Regionais de Economia Solidária;</p> <p>2. Fortalecimento dos Fóruns Regionais e Municipais;</p> <p>3. Mobilização e articulação sistemática dos fóruns e empreendimentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                       | OUTROS                    | <p>1. Reconhecimento e valorização da profissão de artesão e de seus produtos;</p> <p>2. Criação de uma identidade histórica, cultura e local atribuída ao artesanato. (REGIONAL)</p> <p>3. Mapeamento de possíveis gestores, apoiadores e financiadores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.Financiamento: crédito e finanças solidárias</b> | LEGISLAÇÃO                | <p>1. Avançar em políticas públicas voltadas para respaldar as iniciativas de Economia Solidária;</p> <p>2. Desenvolver ações de articulação institucional junto às instâncias Executivas e Legislativas da região da Campanha para criação das Leis Municipais de Economia Solidária, implantação dos Conselhos Municipais de Economia Solidária e dos Fundos Públicos de Apoio e Incentivo à Economia Solidária;</p> <p>3. Criação de um fundo público Municipal, Estadual e Federal de ES gerido pelos devidos Conselhos Estaduais (possíveis fontes públicas: ingressos de jogos, bancos públicos e privados, multas, nota fiscal gaúcha e taxas da junta comercial);</p> <p>4. Marco legal sobre finanças solidárias (fundos rotativos de solidariedade, bancos comunitários);</p> <p>5. Criação de uma política nacional de crédito, com linhas de créditos, nos moldes microcrédito, para empreendimento de Economia Solidária;</p> <p>6. Criação de fundos solidários nos municípios e no Estado, com gestão compartilhada e participação dos empreendimentos;</p> <p>7. Articulação para criação de Secretarias municipais da Economia Solidária garantindo pessoal capacitado e orçamento;</p> <p>8. Criação de uma política municipal com fundo destinado à Economia Solidária;</p> |

|  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |          | <p>9. O Fórum Regional define como prioridade fomentar a criação de leis municipais de Economia Solidária com o respectivo fundo e conselho de Economia Solidária;</p> <p>10. Constar na LDO;</p> <p>11. Criação de um conselho Gestor;</p> <p>12. Implementação da Lei de Economia Solidária;</p> <p>13. Em nível municipal, manter uma política pública de fomento para Economia Solidária. Com isto disponibilizar estrutura física e suporte aos EES;</p> <p>14. A Criação de um programa de financiamento voltado para a Economia Solidária através de BRDE e BNDS;</p> <p>15. Criação de uma política municipal com fundo destinado à Economia Solidária;</p> <p>16. Falta de legislação específica;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  |          | <p>1. Criação de Políticas Públicas para priorizar os EES nas compras públicas;</p> <p>2. Mapear as necessidades de “Compras Públicas” (demandas de produtos e serviços que podem ser atendidas pela Economia Solidária) das administrações municipais e estaduais;</p> <p>3. Garantir investimento público para constituição de espaços permanente de produção com equipamentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  | FINANÇAS | <p>1. Garantir a concessão de microcrédito aos pequenos empreendedores (artesãos, área do turismo, reciclagem, entre outros);</p> <p>2. Modificar a legislação vigente para possibilitar a concessão de linhas de crédito (microcrédito) para cooperativas e associações; divulgar mais as propostas do microcrédito;</p> <p>3. Linha de Crédito específico para dotar a Região de equipamento para feiras;</p> <p>4. Promover ações de organização dos trabalhadores tendo em vista o acesso a recursos de fundos rotativos solidários;</p> <p>5. Incentivo a criação de sistemas solidários para utilização de cartões de débito/ crédito para as vendas das EES; Incentivo ao desenvolvimento de iniciativas de moeda social</p> <p>6. Isenções fiscais no âmbito de todos os entes federados;</p> <p>7. Financiamento para sustentar a transição de produtores rurais da agricultura convencional, para Agricultura orgânica;</p> <p>8. Taxação dos subsídios públicos para empresas privadas revertidas para a Economia Solidária;</p> <p>9. Resgatar e cobrar as demandas do PRONAF;</p> <p>10. Criar o Fundo Público de Economia Solidária a nível Federal, Estadual e Municipal;</p> <p>11. Fundos Municipais: destinação de um percentual a Economia Solidária, avaliado por um conselho;</p> <p>12. Desenvolver políticas públicas de estímulo à constituição de fundos solidários e bancos comunitários, com a garantia de aporte financeiro inicial;</p> |

|  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>13. Fomentar, financeiramente, a constituição de empreendimentos solidários (prever recursos para investimento, custeio e capital de giro);</li> <li>14. Crédito de qualificação para os EES, específico para associados, com olhar para a produção do grupo;</li> <li>15. Que o acesso ao crédito possa ser realizado em grupos (não apenas individualmente como ocorre hoje);</li> <li>16. Incentivo a outras formas de finanças, envolvendo a troca solidária de produtor e serviços;</li> <li>17. Acesso de financiamento para as Universidades Comunitárias que trabalhem com o tema da Economia Solidária;</li> <li>18. Fortalecer as “linhas de crédito solidário” para empreendimentos ainda não formalizados (acesso a Fundos Rotativos Solidários);</li> <li>19. Criação de cooperativas de créditos instituídos pelos próprios EES;</li> <li>20. Financiamento desburocratizado, com taxas de juros mínimos ou juros inexistentes;</li> <li>21. Acesso facilitado ao crédito, para compra de equipamentos e capital de giro;</li> <li>22. Facilitação de recursos a fundos perdidos;</li> <li>23. Centro Regional de Referência em Economia Solidária, com certificação aceita para aval de empréstimos;</li> </ol> |
|  | QUALIFICAÇÃO    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover ações de capacitação em Gestão Financeira para as Cooperativas, Associações e EES;</li> <li>2. Curso de capacitação válido como referência Profissional para a necessidade de reconhecimento junto aos órgãos financiadores.</li> <li>3. Curso de qualificação na área técnica de Projetos e Financeiro de Projetos;</li> <li>4. Formação para criação de bancos comunitário/sociais.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  | FORMAÇÃO        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização de formação, treinamento e capacitação para acesso aos recursos que estão disponíveis;</li> <li>2. Escolas, Sociedade e Poder Público valorizem na educação os princípios da Economia Solidária;</li> <li>3. Divulgar os clubes de trocas e moedas sociais, para fortalecer e incentivar estas alternativas.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | OUTROS          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Espaços físicos regionais de escoamento da produção.</li> <li>2. Inserir Economia Solidária como prioridade no OP;</li> <li>3. Diagnostico de prioridades (locais de âmbito geral para todas as atividades).</li> <li>4. Aligeirar o processo de certificação. Tornar este processo menos burocratizado</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | COMERCIALIZAÇÃO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. consolidação de mais Casas de Economia Solidária no Rio Grande do Sul.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  |                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior divulgação da Economia Solidária com o objetivo de criação de Redes e Cadeias Solidárias;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | REDES E CADEIAS | <ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento de redes de Economia Solidária;</li> <li>Divulgar a Economia Solidária para outros órgãos de trabalho, com a finalidade de incentivar a criação de serviços solidários.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.Acesso a Conhecimentos: Educação, formação e assessoramento</b> | LEGISLAÇÃO      | <ol style="list-style-type: none"> <li>Criar no âmbito da Administração Pública Municipal uma equipe de assessoramento, apoio, formação (criar um Departamento de Economia Solidária para dar suporte aos empreendimentos);</li> <li>Política pública específica de formação em economia solidária (ex: PRONATEC para Economia Solidária);</li> <li>Garantir políticas para fomentar As Cooperativas de Transformação e Cooperativas de produção e Serviços;</li> <li>Criar e implementar um programa de formação em economia solidária para gestores públicos;</li> <li>Incentivar a constituição de Frentes Parlamentares da ECOSOL;</li> <li>Marco legal da Economia Solidária;</li> <li>Ampliação do Conselho Municipal de ES como: aumento no nº de conselheiros e representatividade dos empreendimentos solidários em sua diversidade.</li> </ol>                                                                                                                                                                       |
|                                                                      | QUALIFICAÇÃO    | <ol style="list-style-type: none"> <li>Buscar estabelecer parcerias com Centros de Ensino (Universidades, Escolas Técnicas, Institutos Federais) e Entidades de Apoio e Fomentos à Economia Solidária para a garantia de assessoramento técnico aos empreendimentos nos temas de gestão, comercialização, publicidade e propaganda; Qualificação da assistência técnica para o assessoramento da economia solidária;</li> <li>Qualificação dos trabalhadores de economia solidária para processos de produção, apresentação e venda de seus produtos;</li> <li>Qualificação dos EES realizada por técnicos com uma visão mais integrada;</li> <li>Qualificação dos espaços destinados para educação: equipamentos de qualidade e acessíveis;</li> <li>Criação de programa permanente de assistência técnica de Economia Solidária Qualificação da assistência técnica para o assessoramento da economia solidária</li> </ol> <p>Resgatar o Artesanato regional, dar fundamento cultural ao artesanato e diversos segmentos</p> |
|                                                                      | PLANEJAMENTO    | <ol style="list-style-type: none"> <li>Articular instâncias municipal, estadual e federal sobre os princípios da Economia Solidária com destaque para a autogestão e a solidariedade;</li> <li>Fortalecer a articulação e troca de experiências entre os grupos (trabalhar a diversidade cultural) por meio da criação de um sistema que possibilite o monitoramento dos avanços e o gerenciamento das necessidades dos/as trabalhadores/as;</li> <li>Fortalecer parcerias com organizações, entidades e instituições que estejam dispostas a dialogar a partir dos princípios da Economia Solidária (entidades que tenham compromisso com a construção de um Desenvolvimento sustentável)</li> <li>Fomentar (estabelecer diálogo) junto às Universidades criação de incubadoras sociais/ tecnológicas para a oferta de</li> </ol>                                                                                                                                                                                             |

|  |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                  | <p>assessoramento técnico aos empreendimentos econômicos;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Diagnósticos de demandas sociais para planejamentos de formação e assessoria nos âmbitos federal, estadual e municipal;</li> <li>6. Criar espaços de diálogo entre Movimento da Economia Solidária e a sociedade atual para fortalecer a troca de experiências e articulação de iniciativas em prol do fortalecimento da economia solidária;</li> <li>7. Elaborar um subsídio com conceitos e metodologias comuns para uso das EAF.</li> <li>8. Criar programas de assessoria técnica de controle social dos empreendimentos com financiamento público.</li> <li>9. Falta entrosamento entre órgãos, estados e municípios (FGTAS-secretarias)</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  | <b>FORMAÇÃO/<br/>CAPACITAÇÃO</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar uma rede de entidades formadoras em economia solidária para consolidação de diretrizes pedagógicas e metodológica.</li> <li>2. Realização de encontros, entre as entidades fomentadoras e empreendimentos solidários, possibilitando o aprofundamento das formas de conhecimentos já existentes.</li> <li>3. Formação e fortalecimentos de entidades de apoio para a busca de fomento em órgãos públicos - Formação política e formação na área de educação popular e parcerias em âmbito privado e sociedade em geral;</li> <li>4. Potencializar a pesquisa técnica articulando com as tecnologias sociais;</li> <li>5. Criação de um Grupo Temático no Fórum regional de economia solidária para trabalhar o desenvolvimento de Tecnologias</li> <li>6. Articulação com outras políticas de educação formal, formação, ciência e tecnologia, tais como alfabetização – EJA, fundamental, médio, superior, ensino profissionalizante;</li> <li>7. Criar e implementar um programa de formação em gestão de projetos para economia solidária para gestores públicos, entidades de apoio e Empreendimentos de Economia Solidária;</li> <li>8. Formação permanente com recorte em gênero, étnico-racial, que as políticas sejam construídas transversalmente;</li> <li>9. Formação para Rede de Multiplicadores Regionais em Economia Solidária;<br/>- Formação para Fortalecimento das Redes Solidárias e formação de vínculos e identidade regional;</li> <li>10. Criação de um centro/escola de formação de economia solidária baseadas no protagonismo dos empreendimentos solidários; (cidadania, participação, mobilização, associativismo, cooperativismo, entre outros);</li> <li>11. Aproximação da Economia Solidária com a Agroecologia nos espaços de formação, resgate das técnicas tradicionais com as novas técnicas;</li> <li>12. Incentivo a formação, assessoramento de novos empreendimentos sociais;</li> <li>13. Articular os programas de transferência de renda com as formações em ES;</li> <li>14. Fortalecer as discussões sobre coletividade dos atores envolvidos nos empreendimentos sociais. Fortalecer os princípios da</li> </ol> |

|  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                        | <p>Ecosol (romper os preconceitos) por meio a ampliação dos mecanismos de formação e informação</p> <p>15. Integrar a Universidade Estadual do RS, Com cursos adequado aos Empreendimentos da ECOSOL.</p> <p>16. Formação e assessoria técnica junto aos empreendimentos sobre legislação, organização coletiva, produção sustentável, finanças solidárias, escoamento da produção, rede de comercialização e temas transversais (gênero, raça e etnia, orientação sexual, direitos humanos...);</p> <p>17. Articulação com outras políticas públicas: trabalho, segurança alimentar, meio ambiente, educação (garantia de educação infantil para os filhos de trabalhadores dos empreendimentos).</p> <p>18. Inserir a Economia Solidária e o Cooperativismo na grade curricular desde o ensino fundamental; (já foi aprovado Plano nacional de Educação);</p> <p>19. Sensibilizar, articular via COMUNA temática da Economia Solidária nas universidades comunitárias;</p> <p>20. Unificar critérios para qualificar o que é artesanato</p> <p>21. A educação atualmente não prevê a cooperação, solidariedade</p> <p>22. Inserir a Economia Solidária e o Cooperativismo na grade curricular desde o ensino fundamental; (já foi aprovado Plano nacional de Educação);</p> <p>23. Implementar programa de agentes locais articuladores</p> <p>24. Desenvolver na grade curricular escolar disciplina com ênfase na ECOSOL, dos conceitos as experiências praticas;</p> <p>25. Artesanato de boa qualidade, produzido na região.</p> |
|  | <b>COMERCIALIZAÇÃO</b> | <p>1. Trabalho em rede para fortalecer as perspectivas do trabalho e geração de renda solidária;</p> <p>2. Fomento para desenvolvimento de cadeias produtivas identificadas com as matérias primas encontradas no Litoral Norte e de acordo com nossa cultura de trabalho e identidade de Calendário regional de Feiras com inserção nas festividades tais emancipação e eventos característicos que identificam o local;</p> <p>3. Garantir a visibilidade e o diálogo do Movimento de Economia Solidária com a sociedade através da consolidação da Casa da Economia Solidária e realização de Feiras (locais e territoriais) de Economia Solidária;</p> <p>4. Implementar espaços físicos fixos de comercialização, formação e capacitação de Ecosol;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  | <b>OUTROS</b>          | <p>1. Fomentar/fortalecer a participação nos espaços de controle social como conferências, conselhos entre outros.</p> <p>2. Conscientização (campanha) sobre reciclagem</p> <p>3. Bandeira unificada do movimento ECOSOL.</p> <p>4. Criação e estruturação de conselhos municipais e fortalecimento dos fóruns regionais e estaduais enquanto espaços de formação.</p> <p>5. Garantia de recursos financeiros pelas instâncias municipal, estadual e nacional para formação continuada com trabalhadores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |            | <p>dos empreendimentos e educadores dos currículos formais.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>6. Sistema 'S'. para a economia solidária.</li> <li>7. Criar, conhecer, aprofundar, apropriar-se e por em prática as Leis (municipal, estadual, nacional) de apoio, fomento e garantia de direitos da Economia Solidária;</li> <li>8. Investimento público para desenvolvimento de Tecnologias Sociais da região;</li> <li>9. Apoio para sensibilização, mobilização e organização do Fórum Regional,</li> <li>10. Fomentar/fortalecer a participação nos espaços de controle social como conferências, conselhos entre outros.</li> <li>11. Fóruns Municipais como espaço de construção e da garantia de direitos dos/as trabalhadores/as, buscando superar a burocracia dos encaminhamentos e fortalecer a Economia Solidária nos território. Visibilidade a associações de catadores-recicladores.</li> <li>12. Sistematização das experiências da Economia Solidária: o que aprendemos com nossa experiência;</li> <li>13. Não Existe uma fiscalização dos produtos da Economia solidária, baixa organização do setor</li> <li>14. Baixa diversificação nos produtos</li> <li>15. O modelo de economia capitalista</li> <li>16. A cultura da Cooperação- difundir</li> </ol> |
|  | DIVULGAÇÃO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgação da Economia Solidária para toda a sociedade;</li> <li>2. Criação de espaços de comunicação da Economia Solidária — rádio e televisão;</li> <li>3. Produzir conteúdo para a internet sobre economia solidária;</li> <li>4. Divulgação dos cursos, reuniões da economia solidária: revistas nos bairros;</li> <li>5. Campanha de divulgação dos critérios e objetivos da economia como via capaz de fazer a Inclusão promover a segurança alimentar livre de agrotóxico garantir a geração de renda além de quebrar paradigmas e promover a igualdade entre homens e práticas e teorias;</li> <li>6. Política de mídia e valorização dos empreendimentos da economia solidária;</li> <li>7. Acesso à tecnologia da informação, tendo, por exemplo, o “cirandas.net” na incubação e outros processos de acessória técnica;</li> <li>8. Investimento na conscientização do destino dos resíduos (orgânicos e inorgânicos).</li> <li>9. Divulgação e propaganda dos produtos</li> <li>10. Os programas são mal divulgados eventos e cursos</li> </ol>                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Ambiente institucional: legislação e integração de políticas públicas</b> | LEGISLAÇÃO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avançar em políticas públicas voltadas para respaldar as iniciativas de Economia Solidária;</li> <li>2. Desenvolver ações de articulação institucional junto às instâncias Executivas e Legislativas da região da Campanha para criação das Leis Municipais de Economia Solidária, implantação dos Conselhos Municipais de Economia Solidária e dos Fundos Públicos de Apoio e Incentivo à Economia Solidária;</li> <li>3. Criar mecanismos (e aprimorar os já existentes) que possibilite aos empreendimentos da economia solidária prestar serviços a órgãos públicos (prefeituras, inicialmente);</li> <li>4. Por em prática nos municípios a Lei Estadual da Compras Governamentais que permite que 30% das compras públicas possam ser realizadas diretamente de EES e Agricultura Familiar e demandar a aprovação da Lei Nacional de Economia Solidária e Lei Nacional das Compras Públicas;</li> <li>5. Criar legislação específica (e/ou políticas pública de incentivos) que estimule as empresas de fora do município aonde vier a se estabelecer a compra determinado percentual de produtos/serviços da Economia Solidária e Agricultura Familiar;</li> <li>6. Constituir um Grupo de Trabalho entre Secretarias e Órgão Públicos Estaduais existentes na Região para realizar a integração das políticas públicas em níveis municipais e estaduais de promoção e apoio a Economia Solidária e que possa contribuir no mapeamento das demandas das Compras Públicas da Economia Solidária e Agricultura Familiar;</li> <li>7. Integração com as políticas públicas, ainda mais sabendo que as mulheres são maioria na ECOSOL, a questão das creches para que as mulheres possam produzir;</li> <li>8. Criação de legislação específica e parcerias com as instituições governamentais e não governamentais e da sociedade civil, com apoio do poder público nas três esferas (Federal, estadual e municipal) para desenvolver e fortalecer a economia solidária;</li> <li>9. Legislação: O município devia fazer uma legislação específica para compras públicas. A legislação atual apresenta algumas dificuldades;</li> <li>10. É preciso aprimorar a legislação das cooperativas singulares e central;</li> <li>11. Criação de impostos específicos para financiamento da economia solidária. Divisão dos impostos já existentes;</li> <li>12. Estruturas públicas de referência para a economia solidária;</li> <li>13. Incluir no planejamento orçamentário dos municípios (PPA, LDO, LOA) recursos para a Economia Solidária;</li> <li>14. Criação de leis ou vias de acesso ao crédito, de forma que a troca dos gestores públicos não implique na extinção da mesma;</li> <li>15. Criação de um PRONATEC cujo conteúdo e gestão do curso seja feito de forma autogestionada pelos EES em parceria com entidades de apoio e fomento da Economia Solidária;</li> <li>16. LEI DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: Acelerar a votação do projeto de lei 4685 de 2012 para a Implementação da Lei de Economia Solidária;</li> </ol> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |            | <p>17. Que se crie uma agenda pública articulando os municípios e sociedade civil a criar os conselhos municipais, reforçando a importância junto aos gestores públicos para que proporcionem o ambiente onde os grupos articulados possam exercer esse direito de cidadania;</p> <p>18. Unificar leis que tratam da circulação de mercadorias</p> <p>19. Que a contribuição previdenciária para a Economia Solidária seja única, a exemplo da legislação do Simples Nacional;</p> <p>20. Criar instrumentos de fiscalização das compras públicas para agilizar a aplicação da lei das compras coletivas;</p> <p>21. Reconhecimento do PAB – Plano de Artesanato Brasileiro – junto ao FGTAS;</p> <p>22. Maior divulgação das legislações e acesso as políticas públicas da ECOSOL;</p> <p>23. Governo municipal tenha departamento ou secretaria de economia solidaria;</p> <p>24. Acesso ao mercado de compras públicas;</p> <p>25. Implementação de organismo regional que fomenta a ECOSOL.</p> |
|  | DIVULGAÇÃO | <p>1. Avançar no processo de certificação (criar a Comissão de Certificação da Região da Campanha) dos Empreendimentos de Economia Solidária na Região da Campanha para permitir o acesso às Compras Públicas e demais políticas de apoio e fomento à Economia Solidária;</p> <p>2. Maior estruturação e divulgação do comitê de certificação regional da ECOSOL;</p> <p>3. Sistema de informação mais eficaz (uso de mídias, rádio, jornais, entre outras).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|  | OUTROS     | <p>1. Garantir que todas as ações voltadas para a Economia Solidária (programas, projetos, editais públicos em geral) tenham um recorte transversal com a questão de gênero e que estes prevejam como uma ação concreta a contratação (ou através do estabelecimento de termos de parceria com entidades) de cuidadores/ as para ficar com as crianças durante as atividades de formação, produção, prestação de serviços e comercialização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|  | FORMAÇÃO   | <p>1. Investir na formação de lideranças nos Empreendimentos de modo a despertar nas pessoas uma atitude crítica, capacidade de gestão, articulação e incidência política na busca pela garantia de direitos dos grupos e trabalhadores/as do Movimento de Economia Solidária;</p> <p>2. Formação política e formação na área de educação popular;</p> <p>3. Elaborar um subsídio com conceitos e metodologias comuns para uso das EAF;</p> <p>4. Qualificação dos EES realizada por técnicos com uma visão mais integrada</p> <p>Capacitação: em todas as instâncias, de acordo com a necessidade de cada local. Exemplo PRONATEC da ECOSOL, a partir das necessidades específicas do município, região, e que o movimento esteja envolvido, bem como órgãos que tenham compreensão</p>                                                                                                                                                                                                            |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>do que é a ECOSOL;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Espaços de formação em economia solidária (CFES);</li> <li>6. Construção de espaços de formação em parceria com outras instituições (secretarias, IES, entidades) para os grupos de empreendimentos solidários a fim de formar a respeito das legislações, arrecadação de recursos e participação nos processos de licitação;</li> <li>7. Incubadoras populares nos municípios;</li> <li>8. Promover intercâmbios para a troca de experiências e conhecimento entre os empreendimentos da Economia Solidária na Região da Campanha e em âmbito estadual;</li> <li>9. Criação de mais espaços multifuncionais (Assessoria técnica, incubadoras, entre outras);</li> <li>10. Interlocutores: criação de estruturas e agentes intermediários para promover diálogo entre as instituições da economia solidária e as estruturas do estado;</li> <li>11. Promover espaços de formação para os trabalhadores;</li> <li>12. Agregar mais profissionais da área;</li> <li>13. Assessoria e acompanhamento técnico continuado de acordo com necessidades de cada coletivo;</li> <li>14. Ampliar as vagas nas creches comunitárias e prever a infra-estrutura de creches nos EES e nos eventos de Economia Solidária;</li> <li>15. Serviços de assessoria;</li> <li>16. Assessoria técnica permanente regionalizada;</li> <li>17. Capacitação de profissionais para fomentar a ECOSOL;</li> <li>18. Mapear as necessidades de “Compras Públicas” (demandas de produtos e serviços que podem ser atendidas pela Economia Solidária) das administrações municipais e estaduais, priorizando a iniciativa a partir das possibilidades de fornecimento de uniformes escolares, pães (e produção associada) para merenda escolar, prestação de serviços de jardinagem e construção civil;</li> <li>19. Buscar a inclusão do tema da Economia Solidária nos currículos escolares;</li> <li>20. Promover ações de formação em economia solidária para gestores públicos de modo a garantir um maior conhecimento da temática e seguranças das relações que envolvam os setores de compras/ licitações dos órgãos públicos, bem como, desenvolver campanhas de conscientização dos Gestores Públicos para implantar compras públicas, demanda da Secretaria Estadual de Economia Solidária ações de formação e assessoria técnica para os gestores municipais.</li> </ol> |
|  |  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planos de sustentabilidade econômica que deem ênfase a economia solidária;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | FUNDOS SOLIDÁRIOS | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Acesso ao micro crédito;</li> <li>3. Criação de um fundo público solidário;</li> <li>4. Impulsionar o projeto de Criação de um fundo de Economia Solidária;</li> <li>5. Ampliar os programas de crédito para a Economia Solidária com maior carência;</li> <li>6. Regionalização (divisão geográfica) do município no fornecimento dos produtos e serviços da Economia Solidária;</li> <li>7. Criação do fundo estadual ECOSOL.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | COMERCIALIZAÇÃO   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Busca de parceiros Institucionais;</li> <li>2. Criação de espaços de comercialização e redução de preços mediante isenções fiscais. Oportunizar as compras fracionadas conforme o potencial dos grupos de empreendimentos solidários.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | PLANEJAMENTO      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de fóruns de discussão da economia solidária;</li> <li>2. Constituição do Fórum Municipal de Economia Solidária;</li> <li>3. Fortalecimento dos fóruns regionais: apoio ao fortalecimento dos fóruns regionais para promover a formação e reconhecimento dos territórios da ECOSOL no RS;</li> <li>4. Fortalecer as ações de divulgação, marketing e organização da Economia Solidária através dos Fóruns, Conselhos e Políticas Públicas específicas com esta finalidade;</li> <li>5. Tirar representantes de cada município que fiquem responsáveis por organizar um Encontro Municipal com o objetivo de constituir um movimento de pressão que terá como tarefas discutir e buscar a implementação dos pontos a seguir;</li> <li>6. Encontros mensais para discussão. Fóruns municipais, após os encontros municipais, partir para encontros regionais para compartilhar as informações;</li> <li>7. Estruturação do Fórum regional da ECOSOL.</li> </ol> |

**ANEXO:** Encaminhar todos os relatórios das Conferências Territoriais e Municipais com o conteúdo completo dos diagnósticos, balanços, propostas. Este material será futuramente sistematizado para compor um quadro da realidade nacional da economia solidária. Os arquivos poderão ser encaminhados em cópias físicas ou digitalizados em mídia.

## PARTE II – CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

### QUADRO III - INFORMAÇÕES SOBRE A CONFERÊNCIA ESTADUAL



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



| Data da Conferência | Local da Conferência | Nº de Municípios Participantes | Nº de pessoas participantes |          |       | Nº de delegados/as eleitos/as para a etapa nacional |          |       |
|---------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-----------------------------------------------------|----------|-------|
|                     |                      |                                | Homens                      | Mulheres | Total | Homens                                              | Mulheres | Total |
| 06.06.14            | Porto Alegre         | 49                             | 140                         | 331      | 471   |                                                     |          |       |
| 07.06.14            | Porto Alegre         | 49                             | 130                         | 302      | 432   | 61                                                  | 107      | 168   |

P.Fundo, Erechim, Sta Cecília, Bagé, D Pedrito, Sta Maria, Ivorá, N Esperança do Sul, Cruz Alta, S Leopoldo, Canoas, Sapucaia do Sul, N Hamburgo, C Bom, Jaguarão, Pelotas, Capão do Leão, Arroio Grande, S.José do Norte, Rio Grande, Canguçu, Piratini, Sta Cruz do Sul, Estrela, Vera Cruz, Caxias do Sul, Farroupilha, P Alegre, Mostardas, Imbé, Torres, Cidreira, Balneário Pinhal, Palmares do Sul, Três Cachoeiras, Caará, Gravataí, Alvorada, Viamão, Guaíba, Ijuí, Cruz Alta, Santa Rosa, Panambi, São Borja, S Livramento, Cachoeira do Sul, Alegrete, Manoel Viana

#### QUADRO IV – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS ELEITAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL

| Nº | Eixo Temático 1                                                  | Proposição                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO<br><b>DEMANDAS ESTADUAIS</b> | Criação e implementação dos sistemas de Economia Solidária, nas três esferas (federal, estadual e municipal), determinados por Lei e constituídos por Planos, Fundos e Conselhos, que sejam deliberativos e paritários;                         |
| 2  |                                                                  | Para avançar em políticas públicas para a Economia Solidária é necessário garantir legislações de apoio: isenções, espaços específicos, apoio e incentivo dos poderes públicos para a Economia Solidária, aprovadas pelos Conselhos;            |
| 3  |                                                                  | Incentivo à capacitação e criação de iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, garantindo a utilização de moeda social, inclusive nas áreas rurais; |
| 4  |                                                                  | Incentivo à criação de sistemas solidários para a utilização de cartões de débito/crédito para as vendas de EES;                                                                                                                                |
| 5  |                                                                  | Criação de secretarias municipais de Economia Solidária, garantindo pessoal capacitado e orçamento.                                                                                                                                             |
| 6  |                                                                  | Implementação de um Programa Nacional de Apoio e Crédito à Economia Solidária, com linhas de crédito subsidiadas, sem avalista e em condições facilitadas.                                                                                      |
| 7  |                                                                  | Inserir a Economia Solidária como prioridade nos processos dos orçamentos públicos (Ex.: Participação Cidadã e Orçamento Participativo).                                                                                                        |
| 8  |                                                                  | Garantir orçamento para acompanhamento, extensão e assessoria técnica permanente para o acesso às políticas de crédito e                                                                                                                        |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                            | gestão dos EES.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9  |                                                                            | Efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a coleta seletiva solidária em nível estadual e municipal, com inclusão socioeconômica de catadores organizados em cooperativas e associações e com incentivos fiscais para a produção a partir de materiais recicláveis;              |
| 10 |                                                                            | Considerar a ECOSOL como setor social e produtivo, garantindo o acesso das trabalhadoras e trabalhadores (cuidado das crianças, saúde das mulheres, geração de renda, capacitação, organização comunitária) a todas as políticas públicas.                                                             |
| 01 | PRODUÇÃO,<br>COMERCIALIZAÇÃO<br>E CONSUMO<br><b>DEMANDAS<br/>NACIONAIS</b> | Organizar e estruturar o processo de produção, autogestionário e sustentável, com foco na demanda do consumo sustentável, de acordo com a cultura local; com incentivo a pesquisas de produtos e serviços da economia solidaria e pesquisas de mercado, potencializando o processo de comercialização; |
| 02 |                                                                            | Garantir incentivos e espaços da economia solidária, contemplando todos os seus segmentos em feiras públicas, em mercados públicos e em eventos municipais, estaduais e nacionais;                                                                                                                     |
| 03 |                                                                            | Fomentar cadeias produtivas e redes de produção e de comercialização de EES, garantindo acesso à formação, assessoria técnica e financiamento público, articulando e promovendo a troca de saberes e comercialização entre as redes.                                                                   |
|    |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Nº | Eixo Temático 2                                                                        | Proposição                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | FINANCIAMENTO:<br>CRÉDITO E<br>FINANÇAS<br>SOLIDÁRIAS<br><b>DEMANDAS<br/>ESTADUAIS</b> | Criação e implementação dos sistemas de Economia Solidária, nas três esferas (federal, estadual e municipal), determinados por Lei e constituídos por Planos, Fundos e Conselhos, que sejam deliberativos e paritários;                         |
| 2  |                                                                                        | Para avançar em políticas públicas para a Economia Solidária é necessário garantir legislações de apoio: isenções, espaços específicos, apoio e incentivo dos poderes públicos para a Economia Solidária, aprovadas pelos Conselhos;            |
| 3  |                                                                                        | Incentivo à capacitação e criação de iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, garantindo a utilização de moeda social, inclusive nas áreas rurais; |
| 4  |                                                                                        | Incentivo à criação de sistemas solidários para a utilização de cartões de débito/crédito para as vendas de EES;                                                                                                                                |
| 5  |                                                                                        | Criação de secretarias municipais de Economia Solidária, garantindo pessoal capacitado e orçamento.                                                                                                                                             |
| 6  |                                                                                        | Implementação de um Programa Nacional de Apoio e Crédito à Economia Solidária, com linhas de crédito subsidiadas, sem avalista e em condições facilitadas.                                                                                      |
| 7  |                                                                                        | Inserir a Economia Solidária como prioridade nos processos dos orçamentos públicos (Ex.: Participação Cidadã e Orçamento                                                                                                                        |

|   |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                        | Participativo).                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8 |                                                                                        | Garantir orçamento para acompanhamento, extensão e assessoria técnica permanente para o acesso às políticas de crédito e gestão dos EES.                                                                                                        |
| 1 | FINANCIAMENTO:<br>CRÉDITO E<br>FINANÇAS<br>SOLIDÁRIAS<br><b>DEMANDAS<br/>NACIONAIS</b> | Criação e implementação dos sistemas de Economia Solidária, nas três esferas (federal, estadual e municipal), determinados por Lei e constituídos por Planos, Fundos e Conselhos, que sejam deliberativos e paritários;                         |
| 2 |                                                                                        | Para avançar em políticas públicas para a Economia Solidária é necessário garantir legislações de apoio: isenções, espaços específicos, apoio e incentivo dos poderes públicos para a Economia Solidária, aprovadas pelos Conselhos;            |
| 3 |                                                                                        | Incentivo à capacitação e criação de iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, garantindo a utilização de moeda social, inclusive nas áreas rurais. |

| Nº | Eixo Temático 3                                                                                                                              | Proposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <b>ACESSO A<br/>CONHECIMENTO:<br/>EDUCAÇÃO,<br/>FORMAÇÃO<br/>E<br/>ASSESSORAMENTO<br/>DEMANDAS<br/>ESTADUAIS</b><br><br><b>Eixo Temático</b> | Garantir recursos financeiros permanentes oriundos das instâncias municipal, estadual e federal para realização de diagnósticos de demandas sociais e construção de uma política de educação (formação e assessoramento técnico), continuada e sob a ótica da Educação Popular, para/com os EES, Educadores Populares e Educadores dos currículos formais, desenvolvendo tecnologias sociais e metodologias comuns de Assessoramento Técnico, promovendo a autonomia, sobretudo das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2  |                                                                                                                                              | Garantir assessoramento técnico permanente aos EES, fortalecendo e incentivando a criação de Centros-Escola de Formação em ECOSOL, baseadas no protagonismo dos empreendimentos solidários; (cidadania, participação, mobilização, associativismo, cooperativismo, entre outros), através de parcerias com Centros de Ensino (Universidades, Escolas Técnicas, Institutos Federais) e Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária, garantindo controle social (sobretudo através dos fóruns) e fluxo contínuo de verbas públicas para a continuidade dos Programas e Projetos, bem como a criação do PRONATEC/ECOSOL, com foco na formação para a autogestão, voltado para as necessidades específicas da ECOSOL, gerenciado por Comitê Gestor composto pelas organizações da ECOSOL, priorizando a metodologia de aprendizagem sobre as experiências concretas. |
| 3  |                                                                                                                                              | Implementar programas de formação com metodologias participativas e vivências adequadas à diversidade dos protagonistas da Economia Solidária com conteúdos compatíveis às realidades territoriais e suas respectivas Cadeias Produtivas, observando os recortes de gênero, geracional e étnico, bem como da biodiversidade local, aproximando a Economia Solidária e Agroecologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|   |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 |                                                                              | Desenvolver uma política de comunicação para difundir os princípios e experiências da Economia Solidária para toda a sociedade, a partir de encontros vivenciais, espaços informativos (mídia convencional, alternativa, comunitária e, principalmente, espaços educacionais), reafirmando o sentido de cooperação e desenvolvimento sustentável.                                                                                                                                                                                                  |
| 5 |                                                                              | Criar e implementar um programa de formação em elaboração e gestão de projetos para Economia Solidária para gestores públicos, Entidades de Apoio e Fomento e, sobretudo, Empreendimentos de Economia Solidária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6 |                                                                              | Incluir a ECOSOL no currículo escolar, em todos os níveis de ensino, contemplando os princípios da ECOSOL, oportunizando conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7 |                                                                              | Reconhecer os Fóruns e Conselhos de ECOSOL como espaços de formação, articulação e controle social das políticas públicas de ECOSOL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1 | ACESSO A CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO DEMANDAS NACIONAIS | Garantir recursos financeiros permanentes oriundos das instâncias municipal, estadual e federal para realização de diagnósticos de demandas sociais e construção de uma política de educação (formação e assessoramento técnico), continuada e sob a ótica da Educação Popular, para/com os EES, Educadores Populares e Educadores dos currículos formais, desenvolvendo tecnologias sociais e metodologias comuns de Assessoramento Técnico, promovendo a autonomia, sobretudo das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda. |
| 2 |                                                                              | Para avançar em políticas públicas para a Economia Solidária é necessário garantir legislações de apoio: isenções, espaços específicos, apoio e incentivo dos poderes públicos para a Economia Solidária, aprovadas pelos Conselhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 |                                                                              | Incentivo à capacitação e criação de iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, garantindo a utilização de moeda social, inclusive nas áreas rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Nº | Eixo Temático 4                                 | Proposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO | Desenvolver ações de articulação institucional, junto às instâncias Executivas e Legislativas, para criação das Leis Municipais de Economia Solidária, implantação dos Conselhos Municipais, departamentos ou secretarias de Economia Solidária e dos Fundos Públicos de Apoio e Incentivo à Economia Solidária;                                                                      |
| 2  |                                                 | Por em prática nos municípios a Lei Estadual da Compras Governamentais (COMPRA COLETIVA RS) que permite que 30% das compras públicas de produtos, bens e serviços possam ser realizadas diretamente de EES e Agricultura Familiar e acelerar a aprovação da Lei Nacional de Economia Solidária e Lei Nacional das Compras Públicas, com controle dos conselhos de Economia Solidária; |
| 3  |                                                 | Criar legislação específica às empresas contratadas pelo poder público, que incentive a compra de produtos e serviços da Economia Solidária e Agricultura Familiar, incluindo também as concessões públicas;                                                                                                                                                                          |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4  | <b>DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEMANDAS ESTADUAIS</b> | É preciso aprimorar a legislação das cooperativas singulares e central;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5  |                                                  | Incluir no planejamento orçamentário dos municípios (PPA, LDO, LOA) recursos para a Economia Solidária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6  |                                                  | Unificar leis que tratam da circulação e comercialização de produtos, bens e serviços de empreendimentos da economia solidária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7  |                                                  | Que a contribuição previdenciária para a Economia Solidária seja única de 11%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8  |                                                  | Avançar no processo de certificação (criar a Comissão de Certificação) dos Empreendimentos de Economia Solidária para permitir o acesso às Compras Públicas e demais políticas de apoio e fomento à Economia Solidária;                                                                                                                                                                                                               |
| 9  |                                                  | Garantir que todas as ações voltadas para a Economia Solidária (programas, projetos, editais públicos em geral) tenham um recorte transversal com a questão de gênero e que estes prevejam como uma ação concreta a contratação (ou através do estabelecimento de termos de parceria com entidades) de cuidadores/as para ficar com as crianças durante as atividades de formação, produção, prestação de serviços e comercialização. |
| 10 |                                                  | Assessoria e acompanhamento técnico continuado de acordo com necessidades de cada coletivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Nº | Eixo Temático 4                                                                                  | Proposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO <b>DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEMANDAS NACIONAIS</b> | Desenvolver ações de articulação institucional junto às instâncias Executivas e Legislativas para criação das Leis Municipais de Economia Solidária, implantação dos Conselhos Municipais, departamentos ou secretarias de Economia Solidária e dos Fundos Públicos de Apoio e Incentivo à Economia Solidária;                                                                                                                        |
| 2  |                                                                                                  | Que a contribuição previdenciária para a Economia Solidária seja única de 11%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3  |                                                                                                  | Garantir que todas as ações voltadas para a Economia Solidária (programas, projetos, editais públicos em geral) tenham um recorte transversal com a questão de gênero e que estes prevejam como uma ação concreta a contratação (ou através do estabelecimento de termos de parceria com entidades) de cuidadores/as para ficar com as crianças durante as atividades de formação, produção, prestação de serviços e comercialização. |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



## ROTEIRO PARA RELATÓRIO COMPLETO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

### I. INTRODUÇÃO

Iniciamos o processo para a realização da III Conferência Estadual, num patamar muito diferente, levando-se em consideração que a II Conferência foi convocada pela SRT/RS em parceria com o Fórum Gaúcho de EPS, pelo fato do Governo na época, não assumir esta atividade. A III Conferência Estadual de ES, foi convocada pelo Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL em parceria com a Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, já tendo recursos próprios para a realização da mesma.

A Comissão Organizadora Estadual foi constituída em reunião ordinária do CESOL, sendo seus integrantes pertencentes ao CESOL. Esta comissão planejou as conferências regionais olhando a organização dos fóruns regionais de economia solidária e dos empreendimentos.

Estas conferências regionais foram espaços importantes de reconhecimento das políticas públicas do setor, instituídas e em execução neste Governo, como também um elemento motivador do fortalecimento, pois como nos casos do Litoral, Fronteira Oeste, Serra ficou o indicativo de rearticulação dos Fóruns Regionais e no Vale do Rio Pardo e Taquari o compromisso de criação do Fórum Regional de Economia Solidária. Colocou os diversos atores ( Representantes do Poder Público, Organizações da Sociedade Civil e Empreendimentos Econômicos Solidários) a reconhecerem as suas práticas de economia solidária, como também estabelecerem pactos de articulação, voltadas para o desenvolvimento regional.

Houve debate profundo, com o indicativo de diretrizes para cada um dos eixos propostos e debatidos, que na etapa estadual deverão ser depuradoras para que fiquem hierarquizado em 10 para cada um. Participaram 1.189 pessoas, com a indicação de 606 delegados para a etapa estadual.

### II. RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

| <b>Nome</b>                 | <b>Entidade</b>       | <b>Contatos</b> | <b>Email</b>                    | <b>Região que facilitará</b>                   |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------------------|
| Lilian Margareth P Wiltgen  | CESOL – FGEPS - CNES  | (51)93666494    | margarethwiltgen@hotmail.com    | Metropolitana                                  |
| Mirian Pocebon              | CESOL – UNISOL        | (51)84120490    | mirinhapoa@hotmail.com          | Metropolitana/Litoral                          |
| Vanderlei Amaro de Oliveira | CESOL – REDE GESTORES | (51)92157679    | vanderleiao@bol.com.br          | Vale do Sinos                                  |
| Sueli Angelita da Silva     | CESOL - FGEPS         | (51)92629411    | sueli.angelita@yahoo.com        | Vale dos Sinos/Norte                           |
| Nelsa Nespolo               | CESOL - SESAMPE       | (51)84457674    | nelsa-nespolo@sesampe.rs.gov.br | Vale do Rio Pardo/Fronteira Oeste/Planalto/Sul |
| Angelilque Van Zeelanda     | FLD                   | (51)32259066    | angeliquei@fld.com.br           | Vale do Rio Pardo/Fronteira Oeste              |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|                           |                |              |                                                                    |                         |
|---------------------------|----------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Regina Cellis Dellagerisi | CESOL - SDR    | (51)32183381 | reginawirtti@yahoo.com.br                                          | Central/Norte           |
| Aliel Freitas Correa      | CESOL - SDR    | (51)98778689 | afcorrea@emater.tcche.br                                           | Central/Norte           |
| Rogério Dallo             | CESOL - FEA    | (51)96391050 | rogeriodallo@terra.com.br                                          | Campanha/Serra/Planalto |
| Daniela Pimentel          | CESOL - AVESOL | (51)97902485 | daniela.pimentel@avesol.org.br                                     | Serra/Litoral           |
| José Inácio Konzen        | CESOL - CAMP   | (51)32126511 | josekonzen@camp.org.br                                             | 98052838                |
| Francisco Matuella        | FEA/COLACOT    | (51)81864064 | <a href="mailto:kikomatu29@hotmail.com">kikomatu29@hotmail.com</a> | Planalto                |
| Frank Volkman             | CESOL / SEPLAG | (51)32881503 | luis-volkan@seplag.rs.gov.br                                       | Sul                     |
| Helena Bonuma             | GUAIIY         | (51)32127178 | <a href="mailto:bonuma@portoweb.com.br">bonuma@portoweb.com.br</a> | Vale do Sinos           |

### III. PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

#### Sexta-Feira – 06.06.14

**09 horas** – Credenciamento e acolhida com coffee break

**10 horas** – Abertura interna, apresentação

Situar sobre as conferências dos outros Estados – Sr Valmor Schionet / Senaes , e do nosso Estado.

Aprovação do Regimento Interno

Encaminhamento para os trabalhos de Grupo

**12 horas** - Almoço

**14 horas** – Trabalho em Grupo por cadeia produtiva ou rede, para discutir:

- Situação atual da rede ou cadeia
- Principais avanços
- Desafios
  1. GRUPOS:
    - 1.1 – Gestores Públicos
    - 1.2 – Cadeia das Frutas Nativas, Agricultura Familiar e Alimentação
    - 1.3 - Pet e Reciclagem
    - 1.4 - Confeção
    - 1.5 - Lã
    - 1.6 – Peixe
    - 1.7 – Osso e pedras



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



1.8 – Serviços

1.9 – Outros artesanatos

**15.30 horas** – Troca para grupos por temáticas ( 4 grupos)

Reduzir as propostas para 10 prioridades, a partir da sistematização das conferências regionais

**20:00 horas** - Jantar

Momento Cultural – teatro

**Sábado 07.06.14**

**09:00 horas** – Início, momento cultural

**10:00 horas** – Momento Oficial com a presença do Governador Tarso Genro, Professor Paul Singer, Deputados, Secretários, Prefeitos e Imprensa

Apresentar as conferências regionais e o que foi construído.

**12:00 horas** - Almoço

**14:00 horas** – Plenária e aprovação das prioridades

**16:00 horas** - Definir e aprovar os delegados para a etapa nacional.

**17:00 horas** - Momento Cultural e encerramento.

#### IV. PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS/AS PARA A ETAPA NACIONAL

Os delegados para a etapa nacional já vieram indicados pelas Conferências Regionais, de acordo com os seguintes critérios construídos:

- Indicação de Delegados para Conferência Nacional, sempre com lista priorizada por segmento, considerando que para participar da Conferência Estadual é preciso ter participado da Conferência Regional.

|                                                 |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para conferências com menos de 70 participantes | Indicam:<br>5 delegados de empreendimentos<br>3 delegados de organizações da sociedade civil<br>3 delegados de gestor público | Ficam confirmados pela ordem de prioridade, desta indicação, para a Conferência Nacional<br>2 delegados de Empreendimentos<br>1 delegado de organizações da sociedade civil<br>1 delegado de gestor público |
| Para conferências com mais de 70 participantes  | Indicam:<br>10 delegados de Empreendimento<br>5 delegados de organizações da sociedade civil<br>5 delegados de gestor público | Ficam confirmados pela ordem de prioridade, para a Conferência Nacional<br>4 delegados de Empreendimentos<br>2 delegados de organizações da sociedade civil<br>2 delegados de gestor público                |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



Após a realização das 12 Conferências Regionais, a Comissão Organizadora Estadual, verificando critérios de participação, como do significado para cada região, a realização da conferência enquanto fortalecimento da economia solidária local, redimensionou a quantidade de vagas por região, seguindo a lista priorizada.

Durante a conferência estadual, foi conferida a presença dos delegados e observado que seria necessário algumas regiões voltarem a fazer a sua discussão, pela ausência de alguns delegados, por exemplo.

## V. RELAÇÃO DE DELEGADOS/AS ELEITOS/AS PARA A ETAPA NACIONAL

| DELEGADOS SEGMENTO I |                                 |                             |                           |                |            |             |                                                                                              |
|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | NOME                            | ENTIDADE                    | REGIÃO                    | CPF            | RG         | TELEFONE    | EMAIL                                                                                        |
| 1                    | Giana Leoneti                   | SESAMPE POA                 | Metropolitano             | 634.763.120-20 | 8010823915 | 51 84725124 | <a href="mailto:gleaneti@yahoo.com.br">gleaneti@yahoo.com.br</a>                             |
| 2                    | Thais da Silva Marcelino        | PREF.GRAVATAI               | Metropolitano             | 018.310.150-21 | 3095994376 | 51 91913873 | <a href="mailto:thaismarcelino2@gmail.com">thaismarcelino2@gmail.com</a>                     |
| 3                    | Luis Mario Longarai             | PREF.GUAIBA                 | Metropolitano             | 005.100.100-40 | -          | 51 95279625 | <a href="mailto:luismariolm@gmail.com">luismariolm@gmail.com</a>                             |
| 4                    | Maribel Kauffmman               | SESAMPE POA                 | Metropolitano             | 362.893.530-04 | 6017147569 | 51 85943877 | <a href="mailto:maribel@sesampe.rs.gov.br">maribel@sesampe.rs.gov.br</a>                     |
| 5                    | Isabel Cristina Leites do Carmo | SESAMPE GRAVATAÍ            | Metropolitano             | 437.370.050-87 | 9023384663 | 51 93260508 | <a href="mailto:isabel.carmo@hotmail.com">isabel.carmo@hotmail.com</a>                       |
| 6                    | Luiz Francisco Teixeira         | PREF.TORRES                 | Litoral                   | 385.014.309-00 | 8055445541 | 51 85113796 | <a href="mailto:luiz_pt@hotmail.com">luiz_pt@hotmail.com</a>                                 |
| 7                    | Juliana Camboim Marques         | PREF. TRAMANDAI             | Litoral                   | -              | 1082610542 | 51 96470849 | <a href="mailto:julianacomboa@yahoo.com.br">julianacomboa@yahoo.com.br</a>                   |
| 8                    | Gizelani Guazzelli              | PREF. TORRES                | Litoral                   | 467.185.400-72 | 1014961121 | 51 84765188 | <a href="mailto:gizelani@hotmail.com">gizelani@hotmail.com</a>                               |
| 9                    | Roberta Lang                    | Câm. De Ver. De Palmares    | Litoral                   | 883.117.400-20 | 1064648809 | 51 99881557 | <a href="mailto:roberta.lang.13@gmail.com">roberta.lang.13@gmail.com</a>                     |
| 10                   | Sandro Melo                     | PREF. IMBE                  | Litoral                   | 639.202.200-72 | 2051759823 | 51 97051314 | <a href="mailto:sandro.dados@ig.com.br">sandro.dados@ig.com.br</a>                           |
| 11                   | Paulo Valdir Manz               | SMDETCT                     | Vale do Rio Pardo/Taquari | 576.736.240-87 | 1056185885 | 99045004    | <a href="mailto:paulomanz@yahoo.com.br">paulomanz@yahoo.com.br</a>                           |
| 12                   | Vanderlei Amaro de Oliveira     | PREF. CANOAS                | Vale dos Sinos/Paranhana  | 453.059.730-91 | 9031008999 | 51 92157679 | <a href="mailto:vanderleiao@bol.com.br">vanderleiao@bol.com.br</a>                           |
| 13                   | Cristina Santos                 | PREF. SÃO LEOPOLDO          | Vale dos Sinos/Paranhana  | 367.425.380-15 | 4022115309 | 51 84212950 | <a href="mailto:cristinasantos@saoleopoldors.gov.br">cristinasantos@saoleopoldors.gov.br</a> |
| 14                   | Maria Ignês S. Heckler          | PREF. NOVO HAMBURGO         | Vale dos Sinos/Paranhana  | 622.388.170-34 | 8010767614 | 51 84213489 | <a href="mailto:necaheckler@gmail.com">necaheckler@gmail.com</a>                             |
| 15                   | Gerson Peixoto Azambuja         | PREF. SAPUCAIA              | Vale dos Sinos/Paranhana  | 397.510.820-72 | 8028258674 | 51 91100518 | <a href="mailto:geresonpeixoto@uol.com.br">geresonpeixoto@uol.com.br</a>                     |
| 16                   | Rosemeri Martins de Oliveira    | Secretaria SMMA             | Missões                   | 724.924.730-15 | 60409838   | 55 91304213 | <a href="mailto:bomma.socioambiental@ijui.rs.gov.br">bomma.socioambiental@ijui.rs.gov.br</a> |
| 17                   | Joice Schaurich                 | Gestor Santa Rosa           | Missões                   | 033.718.840-82 | 5116439109 | 55 35115100 | <a href="mailto:ecosolidaria@santarosa.rs.gov.br">ecosolidaria@santarosa.rs.gov.br</a>       |
| 18                   | Joseane Santin                  | Secr. Des. Economico        | Planalto                  | 623.036.270-87 | 4053267731 | 54 81174555 | <a href="mailto:joseanes@pmpf.rs.gov.br">joseanes@pmpf.rs.gov.br</a>                         |
| 19                   | João Sirineu Pelissaro          | Pref. Santa Cecília do Sul  | Planalto                  | 948.753.320-68 | 1060362830 | 54 99498049 | <a href="mailto:joaopelissaro@hotmail.com">joaopelissaro@hotmail.com</a>                     |
| 20                   | Rui Lorenzato                   | Câm. De Ver. De Passo Fundo | Planalto                  | 441.177.440-20 | 6027793576 | 54 96252731 | <a href="mailto:ver.ruilorenzato@cmpf.rs.gov.br">ver.ruilorenzato@cmpf.rs.gov.br</a>         |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                              |                                   |                   |                |            |               |                                                                                        |
|----|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Claudio Costa                | Vereador Rio Grande               | Sul               | 402.601.780-04 | 1012309405 | 53 99508441   |                                                                                        |
| 22 | Carmen R Vaz Dias            | SESAMPE                           | Sul               | 336.803.700-59 | 241086735  | 53 84647504   | <a href="mailto:carmenvazdias@yahoo.com.br">carmenvazdias@yahoo.com.br</a>             |
| 23 | Leandro de Oliveira Campelo  | PREF. CANGUÇU                     | Sul               | 740147650-91   | 8052453555 | 53 84047785   | <a href="mailto:leandrocampelo@yahoo.com.br">leandrocampelo@yahoo.com.br</a>           |
| 24 | Jandira Dias Cerqueira       | SESAMPE- CAPÃO DO LEÃO            | Sul               | 216.761.350-49 | 5001159499 | 53 91193108   | <a href="mailto:jandira.cerqueira@gmail.com">jandira.cerqueira@gmail.com</a>           |
| 25 | Roseli Calveti Souza         | Câmara de Vereadores Jaguarão     | Sul               | 369783700-10   | 9027984369 | 53 84451163   | <a href="mailto:calvettisouza@hotmail.com">calvettisouza@hotmail.com</a>               |
| 26 | Vera Lucia dos Santos Cunha  | Câm. Ver. SANTANA DO LIVRAMENTO   | Fronteira Oeste   | 652.577.070-04 | 1037644059 | 55 99882756   | <a href="mailto:cunhaves@gmail.com">cunhaves@gmail.com</a>                             |
| 27 | Jefferson da Rosa Berned     | FGTAS                             | Fronteira Oeste   | 272.277.070-91 | 1008968727 | 55 96631053   | <a href="mailto:bernedjefferson@yahoo.com.br">bernedjefferson@yahoo.com.br</a>         |
| 28 | Arildo Gonçalves de Oliveira | Secretaria do Meio Ambiente       | Fronteira Oeste   | 558.838.340-00 | 6024544485 | 55 84491373   | <a href="mailto:arildooliveira.adv@gmail.com">arildooliveira.adv@gmail.com</a>         |
| 29 | Antônio Augusto Nadal da Luz | PREF. MUN. KM 21                  | Campanha          | 334.414.050-72 | 2001515961 | 53 99721688   | <a href="mailto:guto.nadal@gmail.com">guto.nadal@gmail.com</a>                         |
| 30 | Michele Barcelos Correa      | PREF. MUN. KM 21                  | Campanha          | 008.174.780-27 | 3055740926 | 53 99789996   | <a href="mailto:eng_pro.michele@gmail.com">eng_pro.michele@gmail.com</a>               |
| 31 | Marilete Pereira da Silva    | Camara de Vereadores - D.Pedrito. | Campanha          | 902.155.240-04 | 3040522009 | 53- 99426042  | <a href="mailto:mariletepereira@outlook.com">mariletepereira@outlook.com</a>           |
| 32 | Eloir José Griseli           | SDR                               | Norte             | 627.549.040-34 | 9036501832 | 51 84501586   | <a href="mailto:eloir-griseli@sdr.rs.gov.br">eloir-griseli@sdr.rs.gov.br</a>           |
| 33 | Leomar da Silva              | Prefeitura de Farroupilha         | Serra             | 408.835.820-15 | 1035769189 | 54 96565899   | <a href="mailto:desenvolve@farroupilha.rs.gov.br">desenvolve@farroupilha.rs.gov.br</a> |
| 34 | Adriano Bressan              | Prefeitura de Caxias do Sul       | Serra             | 816.118.110-15 | 1054884811 | 54 99719970   | <a href="mailto:abressan@caxias.rs.gov.br">abressan@caxias.rs.gov.br</a>               |
| 35 | Nelsa Inês Fabian Nespolo    | SESAMPE                           | Comissão Estadual | 408997050-49   | 1023178777 | 51 98346879   | <a href="mailto:nelsa-nespolo@sesampe.rs.gov.br">nelsa-nespolo@sesampe.rs.gov.br</a>   |
| 36 | Egídio dos S. Ferreira       | SRTE                              | Comissão Estadual | 423424060-53   | 3022104032 |               | <a href="mailto:EgidioF@mte.gov.br">EgidioF@mte.gov.br</a>                             |
| 37 | Aliel Correa                 | SDR                               | Comissão Estadual | 432203390-34   | 4038829174 | 51 84793386   | <a href="mailto:afcorrea@emater.tche.br">afcorrea@emater.tche.br</a>                   |
| 38 | Rogério Dalló                | CESOL/SEPLAG                      | Comissão Estadual | 357374681-00   | 7028994437 | 51 96391050   | <a href="mailto:rogeriodallo@terra.com.br">rogeriodallo@terra.com.br</a>               |
| 39 | Rosinei Lima de Barros       | Prefeitura de Arroio Grande       | Sul               | 500925700-97   | 1027095403 | 53 81132331   | <a href="mailto:rosineibarrosgmail.com">rosineibarrosgmail.com</a>                     |
| 40 | José Jairo Bueno da Silva    | FGTAS - Tramandaí                 | Litoral           | 71237010-20    | 2004042855 | 51 92122844   | <a href="mailto:jairopapainoel@gmail.com">jairopapainoel@gmail.com</a>                 |
| 41 | Fabiana da Silva Soares      | Prociba - Bagé                    | Campanha          | 971852130-53   | 1068261906 | 53 32426133   | <a href="mailto:procibabage@yahoo.com.br">procibabage@yahoo.com.br</a>                 |
| 42 | Nelci Dagostini              | Secr Munic Cidadania - Erechim    | Norte             | 589129750-72   | 1024082966 | 5.433.219.724 | <a href="mailto:nelcidagostini@hotmail.com">nelcidagostini@hotmail.com</a>             |

### DELEGADOS SEGMENTO III

|   | NOME                  | ENTIDADE               | REGIÃO        | CPF            | RG         | TELEFONE    | EMAIL                                                                  |
|---|-----------------------|------------------------|---------------|----------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Antônio Prado         | COOPSSOL - Brasil POA  | Metropolitano | 274.797.060-49 | 4014049284 | 51 99810176 | <a href="mailto:prado@coopssol.coop.br">prado@coopssol.coop.br</a>     |
| 2 | Katiucia Gonçalves    | Misturando arte        | Metropolitano | 709.355.780-68 | 7064722072 | 51 98889927 | <a href="mailto:misturandoarte@gmail.com">misturandoarte@gmail.com</a> |
| 3 | José João de Melo     | Apruma                 | Metropolitano | 339.704.590-87 | 8016608765 | 51 99689101 | <a href="mailto:melogravatai@gmail.com">melogravatai@gmail.com</a>     |
| 4 | Isabel Cristina Cunha | COOPERBOM              | Metropolitano | 479.894.830-68 | 7026680426 | 51 91526040 | <a href="mailto:cooperbom@pop.com.br">cooperbom@pop.com.br</a>         |
| 5 | Neiva Pavlak          | Assoc. Caminhar Juntos | Metropolitano | 521.038.540-04 | 6033634161 | 51 98162792 | <a href="mailto:nkraskin@hotmail.com">nkraskin@hotmail.com</a>         |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                                  |                             |                           |                  |            |             |                                                                                        |
|----|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | Zuleide Cunha                    | Rozú-Balú                   | Metropolitano             | 282.700.100-49   | 8021806431 | 51 85907203 | <a href="mailto:zuda_praia@hotmail.com">zuda_praia@hotmail.com</a>                     |
| 7  | Maria da Graça Roxo              | ASTUG                       | Metropolitano             | 184.702.970-15   | 6033679835 | 51 91420723 | <a href="mailto:gracaroxo@hotmail.com">gracaroxo@hotmail.com</a>                       |
| 8  | Luiza Dalva F. Baptista          | COOPERBOM                   | Metropolitano             | 456.793.550-00   | 1020812671 | 51 93691251 | <a href="mailto:luizafaleirobaptista@hotmail.com">luizafaleirobaptista@hotmail.com</a> |
| 9  | Eduardo Cauê S. Moreira          | Misturando arte             | Metropolitano             | 606.249.230-61   | 7076158001 | 51 32452675 | <a href="mailto:educamoreira@gmail.com">educamoreira@gmail.com</a>                     |
| 10 | Marcos Roberto G. Meireles       | ECOPAPEL                    | Metropolitano             | 805.039.770-04   | 7074830071 | 51 96026360 | <a href="mailto:ecopapel@yahoo.com.br">ecopapel@yahoo.com.br</a>                       |
| 11 | Gladis F. M. Carvalho            | Mãos amigas                 | Metropolitano             | 673.289.540-00   | 4028419051 | 51 81462620 | <a href="mailto:confecmaosamigas@gmail.com">confecmaosamigas@gmail.com</a>             |
| 12 | Janete Ramalho Rodrigues         | Viva Maria                  | Litoral                   | 220112930-49     | 4002358101 | 51 99534248 | <a href="mailto:janeteramalho@yahoo.com.br">janeteramalho@yahoo.com.br</a>             |
| 13 | Dulce Silva da Luz               | Artesanato                  | Litoral                   | 237.359.610-53   | 4001649336 | 51 89913044 | <a href="mailto:dulceluz@terra.com.br">dulceluz@terra.com.br</a>                       |
| 14 | Judite Souza Costa Velho         | Artesanato                  | Litoral                   | 396.491.130-53   | 1026804318 | 51 95669033 | <a href="mailto:velho.dita@gmail.com.br">velho.dita@gmail.com.br</a>                   |
| 15 | Ameris Hablich                   | CM Arte Vida                | Litoral                   | 398.583.080-00   | 4047077385 | 51 99420735 | <a href="mailto:amerishablich@gmail.com.br">amerishablich@gmail.com.br</a>             |
| 16 | Eloisa Lemos da Silva            | Agricultora                 | Litoral                   | 601.569.960-49   | 5041820431 | 51 99745861 | <a href="mailto:eloisalemos@hotmail.com">eloisalemos@hotmail.com</a>                   |
| 17 | Silvia Rejane Rodrigues Gomes    | Coop. Mulheres              | Litoral                   | 548.296.230-04   | 1034184653 | 51 97544050 | <a href="mailto:silvinha0044@hotmail.com">silvinha0044@hotmail.com</a>                 |
| 18 | Izaías Benck Becker              | Acert. Agroindústria        | Litoral                   | 403.557.640-91   | 1026899532 | 51 92260110 | <a href="mailto:izaiaibecker@yahoo.com.br">izaiaibecker@yahoo.com.br</a>               |
| 19 | Marcia Elisa da Rosa Machado     | Coop. Produtora de Calçados | Litoral                   | 431.937.810-53   | 7028995863 | 51 99227122 | <a href="mailto:marciaermm@yahoo.com.br">marciaermm@yahoo.com.br</a>                   |
| 20 | Claudete da Silva Delfino        | EES                         | Litoral                   | 710.485.450-91   | 4071178131 | 51 84792530 |                                                                                        |
| 21 | Maria de Fatima Rolante Carvalho | EES                         | Litoral                   | 502.471.115-0153 | 9012177037 | 51 98460850 | <a href="mailto:fatimarolante@hotmail.com">fatimarolante@hotmail.com</a>               |
| 22 | Patricia Eliziane Agert Martins  | EES                         | Litoral                   | 626914650-04     | 9044888734 | 51 92179921 |                                                                                        |
| 23 | Kristiany Mariely Bender         | EES                         | Vale do Rio Pardo/Taquari | 782.471.010-68   | 36919558   | 83052369    | <a href="mailto:kristiany.bender@yahoo.com.br">kristiany.bender@yahoo.com.br</a>       |
| 24 | Iracema Cardoso                  | COMCAT                      | Vale do Rio Pardo/Taquari | 391.512.040-53   | 1020285623 | 99061095    |                                                                                        |
| 25 | Leidi Rosa Toniolo               | Coop. Vida Saudável         | Vale dos Sinos/Paranhana  | 520.780.780-34   | 1016747295 | 51 98055809 | <a href="mailto:leidirosatoniolo@gmail.com">leidirosatoniolo@gmail.com</a>             |
| 26 | Marinalva de Almeida             | Raio de Sol                 | Vale dos Sinos/Paranhana  | 905.373.007-91   | 728958     | 51 92629411 |                                                                                        |
| 27 | Geni Rosângela Dias              | Mãos Unidas                 | Vale dos Sinos/Paranhana  | 960.955.120-34   | 5070431902 | 51 81320207 | <a href="mailto:grosangela@gmail.com">grosangela@gmail.com</a>                         |
| 28 | Maria Suziane Gutbier            | Grupo da Lomba Grande       | Vale dos Sinos/Paranhana  | 488.510.600-10   | 7037599367 | 51 97827144 | <a href="mailto:suziutbier@gmail.com">suziutbier@gmail.com</a>                         |
| 29 | Luis Eduardo Nunes               | Trocas Solidárias           | Vale dos Sinos/Paranhana  | 509.544.230-20   | 7034925303 | 51 92690267 | <a href="mailto:eduardonunesnune@gmail.com.com">eduardonunesnune@gmail.com.com</a>     |
| 30 | Cacilda Rodrigues Barcelos       | Pé por Pé                   | Vale dos Sinos/Paranhana  | 346.463.960-68   | 1032359695 | 51 84525078 | <a href="mailto:cacilda-rbarcelos@gmail.com">cacilda-rbarcelos@gmail.com</a>           |
| 31 | Maria da Graça Peixoto           | Mel Artesanato              | Vale dos Sinos/Paranhana  | 562.695.600-04   | 1015019696 | 51 84737508 | <a href="mailto:mariacaetanopeixoto@gmail.com">mariacaetanopeixoto@gmail.com</a>       |
| 32 | Pedra Evanete da S da Silva      | Ky + Ideias                 | Vale dos Sinos/Paranhana  | 586.893.970-00   | 4038598506 | 51 92639397 |                                                                                        |
| 33 | Paulo Ricardo Bohn               | Coolabore                   | Vale dos Sinos/Paranhana  | 356.296.300-91   | 0233988796 | 51 98230013 | <a href="mailto:coolabore@gmail.com">coolabore@gmail.com</a>                           |
| 34 | Gilson Treter                    | FECONSOL                    | Missões                   | 431356560-15     | 9033410409 | 55 91280117 | <a href="mailto:fertreter@hotmail.com">fertreter@hotmail.com</a>                       |
| 35 | Marlete de Moura Soares          | ACAT                        | Missões                   | 661170200-82     | 3078720781 | 55 99512802 |                                                                                        |
| 36 | Sandra Paz de Assis              | EES                         | Missões                   | 460.496.570-68   | 7050284897 |             |                                                                                        |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                                      |                                |                 |                |            |             |                                                                                  |
|----|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 37 | Inês Batista da Silva                | FECONSOL                       | Missões         | 353.540.700-45 | 2019510037 | 55 99981076 |                                                                                  |
| 38 | Osmar da Rosa Vidal                  | COPERCICLA                     | Planalto        | 445.071.860-72 | 8026880255 | 54 91911433 | <a href="mailto:coperbicla@hotmail.com">coperbicla@hotmail.com</a>               |
| 39 | Reinaldo Poltromiere                 | Grupo Arte e Vida              | Planalto        | 282.410.610-72 | 6096606667 | 54 99420684 | <a href="mailto:reimart2008@hotmail.com">reimart2008@hotmail.com</a>             |
| 40 | Lídia Figueiró                       | Encontro de Sabores            | Planalto        | 706.232.280-68 | 9053837622 |             |                                                                                  |
| 41 | Nilza Salles                         | AAAPPF                         | Planalto        | 493731000-04   | 4043237967 | 54 99120369 | <a href="mailto:nilzasalles@hotmail.com">nilzasalles@hotmail.com</a>             |
| 42 | Edilmara Mesquita                    | Grupo LE point                 | Planalto        | 234.305.400-20 | 7064305095 |             |                                                                                  |
| 43 | Angela Maria Bitzcof                 | EES                            | Planalto        | 493.894.830-34 | 1060437827 |             |                                                                                  |
| 44 | Maria da Graça Quadros da Cruz       | Mãos Arteira                   | Sul             | 691990760-20   | 1054830061 | 53 84545974 | <a href="mailto:quadros.m@hotmail.com">quadros.m@hotmail.com</a>                 |
| 45 | Denise de Mattos                     | Multimãos                      | Sul             | 361.869.530-68 | 8021488229 |             |                                                                                  |
| 46 | Andre Garcia de Mattos               | COASDESPS                      | Sul             | 685.136.310-00 | 5059707521 | 53 84643923 | <a href="mailto:calvettisouza@hotmail.com">calvettisouza@hotmail.com</a>         |
| 47 | Cátia Rejane Santos                  | Bem da Terra                   | Sul             | 690.732.360-53 | 5048812985 | 53 91525628 | <a href="mailto:calvettisouza@hotmail.com">calvettisouza@hotmail.com</a>         |
| 48 | Olimar Jesus Ferreira Porto          | Sind. Dos Pescadores           | Sul             | 301.913.430-72 | 1046878896 | 53 84463945 | <a href="mailto:calvettisouza@hotmail.com">calvettisouza@hotmail.com</a>         |
| 49 | João Henrique Silveira Ayres         | COOPERSOL                      | Sul             | 755326200-59   | 5975317-SC | 53 84469440 |                                                                                  |
| 50 | Rosimari D. Correa Baldino           | EES                            | Sul             | 439.389.060-49 | 3023048014 | 53 32222830 |                                                                                  |
| 51 | Flavio Sidnei F. Cardoso             | Reciclar                       | Sul             | 502.713.000-78 | 3042170641 | 53 84084888 |                                                                                  |
| 52 | Rosa Eliane Coelho Machado           | Assoc. de Artesãos             | Sul             | 368.354.200-49 | 2052851249 | 53 99714085 |                                                                                  |
| 53 | Cleia Picanço Ribeiro                | Coopersol                      | Sul             | 581569460-34   | 8043537078 | 53 84418229 |                                                                                  |
| 54 | Luciane Matos Leite                  | EES                            | Sul             |                |            | 53 91131905 |                                                                                  |
| 55 | Angela Souza Lima                    | Grupo Marias Bonita            | Central         | 780.584.650-20 | 7063544810 | 55 91066547 | <a href="mailto:angelasouzalima@yahoo.com.br">angelasouzalima@yahoo.com.br</a>   |
| 56 | Luiz Antonio Comassetto              | Assoc. Sítio Ecológico da Vovó | Central         | 437.931.500-20 | 9034984063 | 55 84227714 | <a href="mailto:luizcomassetto@gmail.com">luizcomassetto@gmail.com</a>           |
| 57 | Eliane Bilibio Parciannelo           | Grupo Novo Horizonte           | Central         | 496.841.750-00 | 1025566496 | 55 32192865 | <a href="mailto:bp-elaine@yahoo.com.br">bp-elaine@yahoo.com.br</a>               |
| 58 | Carlos Alberto da Cunha Flores       | Catando Cidadania              | Central         | 287.214.890-68 | 7008043122 | 55 91462039 | <a href="mailto:joaoisodre@yahoo.com.br">joaoisodre@yahoo.com.br</a>             |
| 59 | Ana Lucia Lopes da Silva             | Cocari                         | Central         | 005.608.420-07 | 7092713391 | 51 98333755 |                                                                                  |
| 60 | Jose Carlos Peranconi                | Malhas Medianeira              | Central         | 431.023.100-44 | 1034862118 | 55 99037302 | <a href="mailto:malhasmedianeira@yahoo.com.br">malhasmedianeira@yahoo.com.br</a> |
| 61 | Angela Sowa                          | Casa Fora do Eixo              | Central         | 033.323.160-01 | 6076274676 | 55 81336851 | <a href="mailto:noa.sowa@gmail.com">noa.sowa@gmail.com</a>                       |
| 62 | Charleston Wilson de Vargas Lourenço | Coop. Agroindústria familiar   | Central         | 351.159.200-34 | 8019431645 | 55 84369855 | <a href="mailto:coopivora@gmail.com">coopivora@gmail.com</a>                     |
| 63 | Orquelita Gonçalves                  | Artesões                       | Fronteira Oeste | 894.332.200-30 | 7048995927 | 55 91078137 | <a href="mailto:orquelita@hotmail.com">orquelita@hotmail.com</a>                 |
| 64 | Jorge Sidnei de Oliveira             | Coopevel                       | Fronteira Oeste | 022.667.990-27 | 7031073799 | 55 99700144 |                                                                                  |
| 65 | Giovane Soares                       | Cocarsal                       | Fronteira Oeste | 933.979.330-72 | 1068169372 | 55 99613679 | <a href="mailto:giovanesoares12@gmail.com">giovanesoares12@gmail.com</a>         |
| 66 | Marisa da Luz Xavier                 | Associação                     | Fronteira Oeste | 244.081.660-49 | 4039707064 | 55 91762161 | <a href="mailto:daluzmarisa@gmail.com">daluzmarisa@gmail.com</a>                 |
| 67 | Mari da Silveira                     | Ass. Santanense de Costura     | Fronteira Oeste | 696.743.700-30 | 1039712011 | 55 84472350 |                                                                                  |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                              |                       |                   |                |             |             |                                                                                  |
|----|------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | João Stivaletti              | EES                   | Fronteira Oeste   | 688.351.080-04 | 7041103115  | 55 84328169 |                                                                                  |
| 69 | Jose Pedro Marques Ricchetti | Cooperareia           | Campanha          | 056.094.258-31 | 3075161509  | 53 99086316 | <a href="mailto:pampagauchodp@gmail.com">pampagauchodp@gmail.com</a>             |
| 70 | Suelen Rodrigues Paim        | Assoc. KM 21          | Campanha          | 020.639.800-08 | 80766220618 | 53 99638020 | <a href="mailto:susupaim@hotmail.com">susupaim@hotmail.com</a>                   |
| 71 | Gilda Mara Soares Carvalho   | Associação            | Campanha          | 002.831.100-07 | 8076220618  | 53 99463781 | <a href="mailto:gildacarvalho2009@hotmail.com">gildacarvalho2009@hotmail.com</a> |
| 72 | Anita Marques Carneiro       | Cooperalimentos       | Campanha          | 759.284.800-72 | 2049145168  | 53 99685808 | <a href="mailto:boucinha.regina@gmail.com">boucinha.regina@gmail.com</a>         |
| 73 | Alexandra Medeiros de Lima   | Emp. Mulher Esperança | Campanha          | 202.805.720-34 | 6002189444  | 53 99354439 | <a href="mailto:eng.pro.michele@gmail.com">eng.pro.michele@gmail.com</a>         |
| 74 | Eliane Albrecht Ramos        | Assoc. KM 21          | Campanha          | 599.977.100-52 | 1037039491  | 53 99254732 | <a href="mailto:mithybarc@hotmail.com">mithybarc@hotmail.com</a>                 |
| 75 | Jose Tadeu Leal Peixoto      | COOHABRAS             | Norte             | 567.033.410-87 | 8046791664  | 54 36350680 | <a href="mailto:tadeu@coohabras.org.br">tadeu@coohabras.org.br</a>               |
| 76 | Jose Valerio Cavali          | COOPERITA             | Norte             | 009.433.780-28 | 40875519    | 54 99985645 | <a href="mailto:jvcavali@hotmail.com">jvcavali@hotmail.com</a>                   |
| 77 | Genessy Gema Bertolini       | Imigrantes            | Serra             | 489.191.520-04 | 3034234439  | 54 91660839 | <a href="mailto:genessy@terra.com.br">genessy@terra.com.br</a>                   |
| 78 | Andrea Monteiro              | Arte Serrana          | Serra             | 679.267.110-04 | 9011944551  | 54 84238483 | <a href="mailto:andrea_artes10@hotmail.com">andrea_artes10@hotmail.com</a>       |
| 79 | Ilda Spiandorelo             | Dell Robe             | Serra             | 617.979.010-87 | 6003347264  | 54 32832448 | <a href="mailto:spiandorelloilda@gmail.com">spiandorelloilda@gmail.com</a>       |
| 80 | Sandra M. B. Teixeira        | Ateliê Sandra EM REDE | Serra             | 218.341.300-00 | 8028508797  | 54 99658854 | <a href="mailto:gbraunt@yahoo.com.br">gbraunt@yahoo.com.br</a>                   |
| 81 | Liliam Margareth P. Wiltgen  | CESOL/FGEPS/CNES      | Comissão Estadual | 407615330-87   | 2017826518  | 51 84032474 | <a href="mailto:margarethwiltgen@hotmail.com">margarethwiltgen@hotmail.com</a>   |
| 82 | Sueli Angelita da Silva      | CESOL/FGEPS           | Comissão Estadual | 542711420-34   | 9038258076  | 51 92629411 | <a href="mailto:sueli.angelita@yahoo.com">sueli.angelita@yahoo.com</a>           |
| 83 | Francisco Matuella           | FEA/COLACOT           | Comissão Estadual | 360714200-91   | 5034161686  | 51 96413671 | <a href="mailto:kikomatu24@hotmail.com">kikomatu24@hotmail.com</a>               |
| 84 | Mirian Pocebon               | CESOL/UNISOL          | Comissão Estadual | 335442980-15   | 6012106611  | 51 8412049  | <a href="mailto:mirinhapoa@gmail.com">mirinhapoa@gmail.com</a>                   |

#### Empreendimentos

|    | NOME                      | ENTIDADE                  | REGIÃO        | CPF            | RG         | TELEFONE    | EMAIL                                                                            |
|----|---------------------------|---------------------------|---------------|----------------|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Pedro de Almeida Costa    | UFRGS POA                 | Metropolitano | 467.938.100-06 | 4026739261 | 51 91132675 | <a href="mailto:pedroalmeidacosta@gmail.com">pedroalmeidacosta@gmail.com</a>     |
| 2  | Anelise Gronitzki Adam    | PUC POA                   | Metropolitano | 534.408.200-25 | 1014990574 | 51 81178315 | <a href="mailto:anelise.adam@puccrs.br">anelise.adam@puccrs.br</a>               |
| 3  | Talita Jabs Eger          | CAMP POA                  | Metropolitano | 813.317.110-53 | 8077351982 | 51 85319412 | <a href="mailto:talitaeger@gmail.com">talitaeger@gmail.com</a>                   |
| 4  | Rudimar Dal'Asta          | AVESOL                    | Metropolitano | 604.680.090-00 | 6050410247 | 51 98612238 | <a href="mailto:rudimar.dalasta@avesol.org.br">rudimar.dalasta@avesol.org.br</a> |
| 5  | Mateus De Marco           | PUC POA                   | Metropolitano | 684.356.570-00 | 8054952571 | 51 83232519 | <a href="mailto:mateus.marco@puccrs.br">mateus.marco@puccrs.br</a>               |
| 6  | Ozeas Fortes              | ONG Vento Norte           | Litoral       | 393.907.210-91 | 3027680119 | 51 93513878 | <a href="mailto:ozeas.daniel@hotmail.com">ozeas.daniel@hotmail.com</a>           |
| 7  | Tadeu Cardoso Persiuncula | Sindicato dos Trab Rurais | Litoral       | 260.092.680-72 | 5013406398 | 51 95590925 | <a href="mailto:strmos@gmail.com.br">strmos@gmail.com.br</a>                     |
| 8  | Eni Spode                 | ONG Onda Verde            | Litoral       | 205.786.790-00 | 7000856927 | 51 98772956 | <a href="mailto:enisplode@gmail.com">enisplode@gmail.com</a>                     |
| 9  | Tanussa Pereira Simas     | EMATER Tramandai          | Litoral       | 964.109.060-72 | 7075505896 | 51 98977761 | <a href="mailto:tanussasimas@gmail.com">tanussasimas@gmail.com</a>               |
| 10 | José Alberto Johann       | EcoTorres                 | Litoral       | 264.273.200-25 | 4009169378 | 51 81828503 | <a href="mailto:betojohannmt@gmail.com">betojohannmt@gmail.com</a>               |



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



|    |                                      |                               |                           |                |              |              |                                                                                          |
|----|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Iuri João Azeredo                    | UNISC                         | Vale do Rio Pardo/Taquari | 521.777.000-78 | 1029809389   | 91169472     | <a href="mailto:iuriaz@unisc.br">iuriaz@unisc.br</a>                                     |
| 12 | Robinson H. Scholz                   | UNILASALLE                    | Vale dos Sinos/Paranhana  | 889.863.810-87 | 6055121849   | 51 97539096  | <a href="mailto:robinson.scholz@unilasalle.edu.br">robinson.scholz@unilasalle.edu.br</a> |
| 13 | Célia Maria T. Severo                | Unisinós                      | Vale dos Sinos/Paranhana  | 290.770.790-68 | 1013458375   | 51 96252869  | <a href="mailto:csevero@unisinós.br">csevero@unisinós.br</a>                             |
| 14 | Daniela Stefani                      | Feevale                       | Vale dos Sinos/Paranhana  | 927.554.450-68 | 1074394691   | 51 99 074292 |                                                                                          |
| 15 | Maria Izabel R. Lima                 | Incubadora Publica            | Vale dos Sinos/Paranhana  | 698.042.650-87 | 7061295262   | 51 96687058  |                                                                                          |
| 16 | Elizandra Cristine Pinheiro da Silva | ITCSOL                        | Missões                   | 999.609.070-15 | 2083576815   | 55 91786961  | <a href="mailto:elizandra-pdsilva@gmail.com">elizandra-pdsilva@gmail.com</a>             |
| 17 | Lidia Picasso Figueira               | UNICRUZ                       | Missões                   | 326.104.670-87 | 2018040821   | 55 96525924  | <a href="mailto:lidiaricasso@hotmail.com">lidiaricasso@hotmail.com</a>                   |
| 18 | Leonilde Zamuner                     |                               | Planalto                  | 252.107.000-95 | 2006612192   |              |                                                                                          |
| 19 | Doriana Gobbi Mito                   | EMATER / ASCAR                | Planalto                  |                |              |              |                                                                                          |
| 20 | Laura Hofstater Pilati               | UNIV. Passo Fundo             | Planalto                  |                |              |              |                                                                                          |
| 21 | Renato da Silva Della Vechia         | NESIC/ UCPEL                  | Sul                       | 331.468.610-20 | 1011671491   | 53 99819955  | <a href="mailto:rdellavechia@gmail.com">rdellavechia@gmail.com</a>                       |
| 22 | Marcela Simões                       | TECSOL/ UFPEL                 | Sul                       | 413.373.678-85 | 4228873116   | 53 81143891  | <a href="mailto:simoes-marcela@live.com">simoes-marcela@live.com</a>                     |
| 23 | Alexandre de Pauli Bandeira          | NESOL/ IF.SUL                 | Sul                       | 260.463.930-00 | 1018300961   | 53 81161968  | <a href="mailto:alexandrebandeira@ifsul.edu.br">alexandrebandeira@ifsul.edu.br</a>       |
| 24 | Eva Maria Dutra Pinheiro             | Casa da Acolhida Mãe Gestante | Sul                       | 321220980-15   | 4002245647   | 53 84225503  | <a href="mailto:evamdp@ibest.com.br">evamdp@ibest.com.br</a>                             |
| 25 | Gicelda Mara F. da Silva             | Somos Vida                    | Sul                       | 295.279.100-72 | 1014846081   | 53 91448144  | <a href="mailto:gicelda_mara@yahoo.com.br">gicelda_mara@yahoo.com.br</a>                 |
| 26 | Begair do Carmo Flores               | Projeto Esperança             | Central                   | 142.834.250-87 | 6032127372   | 55 99578344  | <a href="mailto:becarflor@gmail.com">becarflor@gmail.com</a>                             |
| 27 | Eder Sandro Teixeira Pompeo          | Marista                       | Central                   | 378.388.570-15 | 9045209476   | 55 84541808  | <a href="mailto:ederpompeo13@gmail.com">ederpompeo13@gmail.com</a>                       |
| 28 | Rami Ritter e Silva                  | Fora do Eixo                  | Central                   | 993.713.910-49 | 9085153196   | 55 97023489  | <a href="mailto:rami.ritter@gmail.com">rami.ritter@gmail.com</a>                         |
| 29 | Lucia Mariaci R Martins              | Fórun Permanente de Mulheres  | Central                   | 005.084.980-82 | 2081459451   | 55 91996907  | <a href="mailto:psilumart@gmail.com">psilumart@gmail.com</a>                             |
| 30 | João Carlos Coelho Jr.               | UERGS                         | Fronteira Oeste           | 757.242.270-53 | 7055850169   | 55 91419778  | <a href="mailto:joao-junior@uergs.edu.br">joao-junior@uergs.edu.br</a>                   |
| 31 | Angela Gomes S. Costa                | FLD                           | Fronteira Oeste           | 914.103.120-20 | 1039428543   | 55 91038834  | <a href="mailto:asangelacosta@gmail.com">asangelacosta@gmail.com</a>                     |
| 32 | Debora Sinara Pires                  | UNAMOS                        | Fronteira Oeste           | 914.526.270-53 | 1055041196   | 55 84426695  | <a href="mailto:deborasinara75@hotmail.com">deborasinara75@hotmail.com</a>               |
| 33 | Pâmela Ieda Muniz                    | CARITAS                       | Campanha                  | 834.654.560-68 | 9087564127   | 53 99991675  | <a href="mailto:pamela@caritars.org.br">pamela@caritars.org.br</a>                       |
| 34 | André Aloisio Mombach                | GUAYI                         | Campanha                  | 937.140.500-78 | 6068516217   | 53 99533713  | <a href="mailto:andre@guayi.org.br">andre@guayi.org.br</a>                               |
| 35 | Raquel dos Santos Machado            | GUAYI                         | Campanha                  | 813204078      | 1104706650   | 53 84447526  | <a href="mailto:raquelcera@hotmail.com">raquelcera@hotmail.com</a>                       |
| 36 | Jacson Mosena                        | EMATER                        | Norte                     | 812.951.030-87 | 1070910516   | 54 99066430  | <a href="mailto:jp.mosena@ig.com.br">jp.mosena@ig.com.br</a>                             |
| 37 | Paula Cristina da Rosa               | UAB                           | Serra                     | 956.692.480-15 | 1075753887   | 54 92198207  | <a href="mailto:artasdepaulinha@gmail.com">artasdepaulinha@gmail.com</a>                 |
| 38 | Rosane Mariani                       | GUAYI                         | Serra                     |                | 525748140-53 | 51 32127178  | <a href="mailto:nani.mariane@uol.com.br">nani.mariane@uol.com.br</a>                     |
| 39 | Celso Woyciechowski                  | CUT/ADS                       | Comissao Estadual         | 399794580-20   | 3027868334   | 51 99671278  | <a href="mailto:celsinhodacut@yahoo.com.br">celsinhodacut@yahoo.com.br</a>               |
| 40 | Daniela Pimentel                     | CESOL/AVESOL                  | Comissao Estadual         | 004657930-37   | 8069884461   | 51 97902485  | <a href="mailto:daniela.pimentel@avesol.org.br">daniela.pimentel@avesol.org.br</a>       |
| 41 | Angelique Van Zeelanda               | FLD                           | Comissao Estadual         | 012118476-56   | v180845-d    | 51 84239015  | <a href="mailto:angelique@fld.com.br">angelique@fld.com.br</a>                           |

|    |                   |          |                   |              |             |                                                                  |
|----|-------------------|----------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| 42 | José Inácio Kozen | CAMP POA | Comissao Estadual | 757264180-34 | 51 98052838 | <a href="mailto:josekozen@camp.org.br">josekozen@camp.org.br</a> |
|----|-------------------|----------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------------------------------------------|

VI. COMISSÃO ESCOLHIDA PARA CONTINUIDADE DE FORMULAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Os delegados para a etapa nacional foram definidos como grupo de trabalho para a formulação de seus planos regionais (onde se somam as coordenações dos fóruns regionais e o plano estadual.

VII. APOIOS E PATROCÍNIOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Utilizamos recursos do governo do estado, no valor de R\$ 235.000,00 do orçamento da Sesampe/Difesol, no valor aproximado de R\$ 50.000,00, da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, do Governo Federal, do M.T.E./Senaes, através do RS + Justo e Solidário o valor aproximado de R\$ 110.000,00.

VIII. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES (PODE SER NO ANEXO, EM MÍDIA)

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

Maribel Kauffmann

Chefe Divisão – ID 3544877

Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária – Difesol

Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE.



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**



**ANEXO DO RELATÓRIO:**

- arquivo digital fotos das conferências regionais
- arquivo digital das sistematizações das conferências regionais
- cópia das listas de presenças da conferência estadual
- arquivo digital das fotos da conferência estadual.



**Conselho Nacional  
de Economia Solidária**

